Processo Nº 185/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº

83/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12 / 2024

No dia 4 do mês de Março do ano de 2024 compareceram, de um lado a(o) MUNICÍPIO DE SCHROEDER, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.491/0001-09, com sede administrativa localizada na Rua Marechal Castelo Branco, 3201, bairro Centro, CEP nº 89275000, nesta cidade de Schroeder,SC, representado pelo Prefeito, o Sr(a) LAURO TOMCZAK inscrito no cpf sob o nº 382.408.589-53, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 83/2023, Processo licitatório nº 185/2023 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇO para a Contratação de empresa especializada em serviços de higienização e limpeza de caixas de água, controle integrado de pragas urbanas (desinsetização), desratização, descupinização, remanejo de morcegos, limpeza de fossa séptica e limpeza de caixa de gordura para as diversas secretarias e setores do Município de Schroeder/SC, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo seque os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
JULIANA DA SILVA REICHERT LTDA	57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,136,137,138,139,140,141,142,143,144,145,146,147,148,149,150,224,225,226,227,28,229,230,231,232,233,234,235,236,237,238,239,240,241,242,243,244,245,246,247,248,249,250,251,252,253,254,255,256,257,258,259,260,261,262,263,264,265,266,267,268,269,270,271,272,273,274,275

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93 e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
JULIANA DA SILVA REICHERT LTDA	34.061.163/0001- 04	MARCOS ANDRÉ REICHERT	994.656.470-04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para selação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇO para a Contratação de empresa especializada em serviços de higienização e limpeza de caixas de água, controle integrado de pragas urbanas (desinsetização), desratização, descupinização, remanejo de morcegos, limpeza de fossa séptica e limpeza de caixa de gordura para as diversas secretarias e setores do Município de Schroeder/SC

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Precos.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por ítem, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

	FORNECEDOR: JULIANA DA SILVA REICHERT LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Pre	eço l	Preço Total
57	[ÁGUAS] SERVIÇO SEMESTRAL ESPECIALIZADO NO CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS (DESINSETIZAÇÃO): Sistema de controle de vetores e pragas urbanas, constituído por medidas preventivas e corretivas, por intermédio principalmente de		INTERFINA/CSM		2	60,00	120,00

					Pagina: 2	/ 34
	controle químico, realizado por prestador de serviço técnico especializado, legalmente qualificado, com produtos e procedimentos que não impliquem em prejuízos à saúde das pessoas, animais não alvo e o meio ambiente de modo geral, de forma a reduzir as populações infestantes de pragas, mantendo-as em níveis abaixo daqueles que possam causar doenças, incômodos e/ou danos. Deverá ser realizada nas áreas comuns, rede de esgoto e áreas internas e externas das construções. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme					
	descrito apos a realização de cada serviço, comornie descrito em edital. LOCAL: Setor de Águas de Schroeder - Rua Marechal Castelo Branco, 3201 - Centro - Schroeder. FONE: 47 3374-6500. Metragem = 100 m ² .					
58	[ASSISTÊNCIA] DESINSETIZAÇÃO: Consiste nos serviços e processos químicos empregados no controle de insetos, em áreas onde é inconveniente oferecendo risco á saúde humana, pois podem ser vetores de doenças. A desinsetização deverá ser realizada nas áreas comuns, rede de esgoto e áreas internas e externas das construções. Na desinsetização devem ser utilizados processos mecânicos, manuais e elétricos. Os produtos deverão ser em forma líquida, pó e sólidos. Local: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - Imóvel em alvenaria com 169,00m², subdividido em 04 salas com recepção, 04 banheiros, 1 cozinha, localizado na	JNIDADE	INTERFINA/CSM	2	100,00	200,00
59	Rua Leopoldo Fiedler, 325, Centro, Schroeder [ASSISTÊNCIA] DESINSETIZAÇÃO: Consiste nos serviços e processos químicos empregados no controle de insetos, em áreas onde é inconveniente oferecendo risco á saúde humana, pois podem ser vetores de doenças. A desinsetização deverá ser realizada nas áreas comuns, rede de esgoto e áreas internas e externas das construções. Na desinsetização devem ser utilizados processos mecânicos, manuais e elétricos. Os produtos deverão ser em forma líquida, pó e sólidos. Local: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - Imóvel em alvenaria com 220,00m², subdividido em 07 salas com recepção, 04 banheiros, 1 cozinha, localizado na Rua Guilherme Piske, 151, Centro Norte, Schroeder	JNIDADE	INTERFINA/CSM	2	132,00	264,00
60	[CONSELHO] DESINSETIZAÇÃO: Consiste nos serviços Le processos químicos empregados no controle de insetos, em áreas onde os insetos oferecem risco á saúde humana, pois podem ser vetores de doenças. A desinsetização deverá ser realizada nas áreas comuns, rede de esgoto e áreas internas e externas das construções. Na desinsetização devem ser utilizados processos mecânicos, manuais e elétricos. Os produtos deverão ser em forma líquida, pó e sólidos. Local: Conselho Tutelar - Rua Blumenau, 123,	JNIDADE	INTERFINA/CSM	2	58,80	117,60
61	Centro. Metragem: 98m². [CULTURA] DESINSETIZAÇÃO: Consiste nos serviços e Uprocessos químicos empregados no controle de insetos, em áreas onde os insetos oferecem risco á saúde humana, pois podem ser vetores de doenças. A desinsetização deverá ser realizada nas áreas comuns, rede de esgoto e áreas internas e externas das construções. Na desinsetização devem ser utilizados processos mecânicos, manuais e elétricos. Os produtos deverão ser em forma líquida, pó e sólidos. COM VALIDADE DO SERVIÇO DE NO MÍNIMO 06 MESES. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. Local: Centro Técnico e Educacional Werner Ricardo Voigt - Rua Marechal Castelo Branco, 3905, Centro, Schroeder/SC. Metragem: aproximadamente 630m² (seiscentos e tripta metras guandados) (RLOCO A) 20 anders	JNIDADE	INTERFINA/CSM	2	350,00	700,00
62	trinta metros quadrados) (BLOCO A) - 2º andar [CULTURA] DESINSETIZAÇÃO: Consiste nos serviços e Uprocessos químicos empregados no controle de insetos, em áreas onde os insetos oferecem risco á saúde humana, pois podem ser vetores de doenças. A desinsetização deverá ser realizada nas áreas comuns, rede de esgoto e áreas internas e externas das construções. Na desinsetização devem ser utilizados processos mecânicos, manuais e elétricos. Os produtos deverão ser em forma líquida, pó e	JNIDADE	INTERFINA/CSM	2	328,28	656,56

					Página: 3	/ 34
63	sólidos. COM VALIDADE DO SERVIÇO DE NO MÍNIMO 06 MESES. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. Local: Centro Técnico e Educacional Werner Ricardo Voigt - Rua Marechal Castelo Branco, 3905, Centro, Schroeder/SC. Metragem: aproximadamente 630m² (seiscentos e trinta metros quadrados) (BLOCO B) - 3º andar [CULTURA] SERVIÇO SEMESTRAL ESPECIALIZADO NO CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	180,00	360,00
	(DESINSETIZAÇÃO): Sistema de controle de vetores e pragas urbanas, constituído por medidas preventivas e corretivas, por intermédio principalmente de controle químico, realizado por prestador de serviço técnico especializado, legalmente qualificado, com produtos e procedimentos que não impliquem em prejuízos à saúde das pessoas, animais não alvo e o meio ambiente de modo geral, de forma a reduzir as populações infestantes de pragas, mantendo-as em níveis abaixo daqueles que possam causar doenças, incômodos e/ou danos. Deverá ser realizada nas áreas comuns, rede de esgoto e áreas internas e externas das construções. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. LOCAL: Setor de Cultura - Rua Marechal Castelo Branco, 3201 - Centro - Schroeder. FONE: 47 3374-					
64	6579. Metragem total = 300 m². [CULTURA] SERVIÇO SEMESTRAL ESPECIALIZADO NO CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS (DESINSETIZAÇÃO): Sistema de controle de vetores e pragas urbanas, constituído por medidas preventivas e corretivas, por intermédio principalmente de controle químico, realizado por prestador de serviço técnico especializado, legalmente qualificado, com produtos e procedimentos que não impliquem em prejuízos à saúde das pessoas, animais não alvo e o meio ambiente de modo geral, de forma a reduzir as populações infestantes de pragas, mantendo-as em níveis abaixo daqueles que possam causar doenças, incômodos e/ou danos. Deverá ser realizada nas áreas comuns, rede de esgoto e áreas internas e externas das construções. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. LOCAL: Biblioteca Pública Municipal - Rua Paulo Jahn, 325 - Centro - Schroeder. FONE: 47 3374-6546. Metragem total = 1200 m².	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	380,00	760,00
65	[EDUCAÇÃO] DESINSETIZAÇÃO: Consiste nos serviços e processos químicos empregados no controle de insetos, em áreas onde os insetos oferecem risco á saúde humana, pois podem ser vetores de doenças. A desinsetização deverá ser realizada nas áreas comuns, rede de esgoto e áreas internas e externas das construções. Na desinsetização devem ser utilizados processos mecânicos, manuais e elétricos. Os produtos deverão ser em forma líquida, pó e sólidos. COM VALIDADE DO SERVIÇO DE NO MÍNIMO 06 MESES. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. Local: Centro Técnico e Educacional Werner Ricardo Voigt - Rua Marechal Castelo Branco, 3905, Centro, Schroeder/SC. Metragem: aproximadamente 630m² (seiscentos e trinta metros quadrados) (BLOCO A) - 1º andar (Térreo)	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	300,00	600,00
66	[EDUCAÇÃO] DESINSETIZAÇÃO: Consiste nos serviços e processos químicos empregados no controle de insetos, em áreas onde os insetos oferecem risco á saúde humana, pois podem ser vetores de doenças. A desinsetização deverá ser realizada nas áreas comuns, rede de esgoto e áreas internas e externas das construções. Na desinsetização devem ser utilizados processos mecânicos, manuais e elétricos. Os produtos deverão ser em forma líquida, pó e sólidos. COM VALIDADE DO SERVIÇO DE NO MÍNIMO 06 MESES. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. Local: Centro Técnico e Educacional Werner Ricardo	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	300,00	600,00

					Página: 4	/ 34
	Voigt - Rua Marechal Castelo Branco, 3905, Centro, Schroeder/SC.				J	
	Metragem: aproximadamente 630m² (seiscentos e trinta metros quadrados) (BLOCO A) - 3º andar					
67	[EDUCAÇÃO] DESINSETIZAÇÃO: Consiste nos serviços UNI e processos químicos empregados no controle de insetos, em áreas onde os insetos oferecem risco á saúde humana, pois podem ser vetores de doenças. A desinsetização deverá ser realizada nas áreas comuns, rede de esgoto e áreas internas e externas das construções. Na desinsetização devem ser utilizados processos mecânicos, manuais e elétricos. Os produtos deverão ser em forma líquida, pó e sólidos. COM VALIDADE DO SERVIÇO DE NO MÍNIMO 06 MESES. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. Local: Centro Técnico e Educacional Werner Ricardo Voigt - Rua Marechal Castelo Branco, 3905, Centro, Schroeder/SC. Metragem: aproximadamente 630m² (seiscentos e trinta metros quadrados) (BLOCO B) - 1º andar	IDADE II	NTERFINA/CSM	2	300,00	600,00
68	(Térreo) [EDUCAÇÃO] DESINSETIZAÇÃO: Consiste nos serviços UNI e processos químicos empregados no controle de insetos, em áreas onde os insetos oferecem risco á saúde humana, pois podem ser vetores de doenças. A desinsetização deverá ser realizada nas áreas comuns, rede de esgoto e áreas internas e externas das construções. Na desinsetização devem ser utilizados processos mecânicos, manuais e elétricos. Os produtos deverão ser em forma líquida, pó e sólidos. COM VALIDADE DO SERVIÇO DE NO MÍNIMO 06 MESES. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. Local: Centro Técnico e Educacional Werner Ricardo Voigt - Rua Marechal Castelo Branco, 3905, Centro, Schroeder/SC. Metragem: aproximadamente 630m² (seiscentos e trinta metros quadrados) (BLOCO B) - 2º andar	IIDADE II	NTERFINA/CSM	2	300,00	600,00
69	trinta metros quadrados) (BLOCO B) - 2º andar [EDUCAÇÃO] DESINSETIZAÇÃO: Consiste nos serviços UNI e processos químicos empregados no controle de insetos, em áreas onde os insetos oferecem risco á saúde humana, pois podem ser vetores de doenças. A desinsetização deverá ser realizada nas áreas comuns, rede de esgoto e áreas internas e externas das construções. Na desinsetização devem ser utilizados processos mecânicos, manuais e elétricos. Os produtos deverão ser em forma líquida, pó e sólidos. COM VALIDADE DO SERVIÇO DE NO MÍNIMO 06 MESES. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. Local: Centro Técnico e Educacional Werner Ricardo Voigt - Rua Marechal Castelo Branco, 3905, Centro, Schroeder/SC. Metragem: aproximadamente 430m² (quatrocentos e trinta metros quadrados) (CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO HUMANO)	IIDADE II	NTERFINA/CSM	2	300,00	600,00
70	[EDUCAÇÃO] SERVIÇO SEMESTRAL ESPECIALIZADO NO CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS (DESINSETIZAÇÃO): Sistema de controle de vetores e pragas urbanas, constituído por medidas preventivas e corretivas, por intermédio principalmente de controle químico, realizado por prestador de serviço técnico especializado, legalmente qualificado, com produtos e procedimentos que não impliquem em prejuízos à saúde das pessoas, animais não alvo e o meio ambiente de modo geral, de forma a reduzir as populações infestantes de pragas, mantendo-as em níveis abaixo daqueles que possam causar doenças, incômodos e/ou danos. Deverá ser realizada nas áreas comuns, rede de esgoto e áreas internas e externas das construções. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. LOCAL: E.M. Rui Barbosa - Rua 23 de Março, 3028 - Itoupava-Açú - Schroeder. FONE: 47 3374-6586. Metragem total = 1.255 m².	IIDADE II	NTERFINA/CSM	2	400,00	800,00
71	~	IDADE II	NTERFINA/CSM	2	500,00	1.000,00

650,00

400,00

1.300,00

800,00

pragas urbanas, constituído por medidas preventivas e corretivas, por intermédio principalmente de controle químico, realizado por prestador de serviço técnico especializado, legalmente qualificado, com produtos e procedimentos que não impliquem em prejuízos à saúde das pessoas, animais não alvo e o meio ambiente de modo geral, de forma a reduzir as populações infestantes de pragas, mantendo-as em níveis abaixo daqueles que possam causar doenças, incômodos e/ou danos. Deverá ser realizada nas áreas comuns, rede de esgoto e áreas internas e externas das construções.

Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital.

LOCAL: E.M. Prof a . Leonete B. Walz e J.I. Bondinho Alegre - Rua Marechal Castelo Branco, 11.076 - Bracinho - Schroeder. FONE: 47 3055-7887. Metragem total = 2.600 m^2 .

72

74

[EDUCAÇÃO] SERVIÇO SEMESTRAL ESPECIALIZADO NO CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS (DESINSETIZAÇÃO): Sistema de controle de vetores e pragas urbanas, constituído por medidas preventivas e corretivas, por intermédio principalmente de controle químico, realizado por prestador de serviço técnico especializado, legalmente qualificado, com produtos e procedimentos que não impliquem em prejuízos à saúde das pessoas, animais não alvo e o meio ambiente de modo geral, de forma a reduzir as populações infestantes de pragas, mantendo-as em níveis abaixo daqueles que possam causar doenças, incômodos e/ou danos. Deverá ser realizada nas áreas comuns, rede de esgoto e áreas internas e externas das construções.

Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital.

LOCAL: E.M. Frida H. Krause e J.I. Branca de Neve - Rua Marechal Castelo Branco, 8.382 - Schroeder III - Schroeder. FONE: 47 3374-6585. Metragem total = 7.857 m².

73 [EDUCAÇÃO] SERVIÇO SEMESTRAL ESPECIALIZADO NO CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS (DESINSETIZAÇÃO): Sistema de controle de vetores e pragas urbanas, constituído por medidas preventivas e corretivas, por intermédio principalmente de controle químico, realizado por prestador de serviço técnico especializado, legalmente qualificado, com produtos e procedimentos que não impliquem em prejuízos à saúde das pessoas, animais não alvo e o meio ambiente de modo geral, de forma a reduzir as populações infestantes de pragas, mantendo-as em níveis abaixo daqueles que possam causar doenças, incômodos e/ou danos. Deverá ser realizada nas áreas comuns, rede de esgoto e áreas internas e externas das construções.

Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital.

LOCAL: E.M. Kismara L. W. Moreira e J.I. Chapeuzinho Vermelho - Rua 03 de Outubro, 261 - Centro Norte - Schroeder. FONE: 47 3374-6588. Metragem total = $\frac{2000 \text{ m}^2}{1000 \text{ m}^2}$

[EDUCAÇÃO] SERVIÇO SEMESTRAL ESPECIALIZADO NO CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS (DESINSETIZAÇÃO): Sistema de controle de vetores e pragas urbanas, constituído por medidas preventivas e corretivas, por intermédio principalmente de controle químico, realizado por prestador de serviço técnico especializado, legalmente qualificado, com produtos e procedimentos que não impliquem em prejuízos à saúde das pessoas, animais não alvo e o meio ambiente de modo geral, de forma a reduzir as populações infestantes de pragas, mantendo-as em níveis abaixo daqueles que possam causar doenças, incômodos e/ou danos. Deverá ser realizada nas áreas comuns, rede de esgoto e áreas internas e externas das construções.

Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital.

LOCAL: CEIM Girassol - Rua Guilherme Zastrow, 36 - Centro Norte - Schroeder. FONE: 47 3374-6592. Metragem total = $1.507\ m^2$.

UNIDADE INTERFINA/CSM 2

UNIDADE

INTERFINA/CSM

2

UNIDADE INTERFINA/CSM 2 350,00 700,00

Página:	6	/	34
---------	---	---	----

75 [EDUCAÇÃO] SERVIÇO SEMESTRAL ESPECIALIZADO UNIDADE INTERFINA/CSM 2 650,00 1.300,00 NO CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS (DESINSETIZAÇÃO): Sistema de controle de vetores e pragas urbanas, constituído por medidas preventivas e corretivas, por intermédio principalmente de controle químico, realizado por prestador de serviço técnico especializado, legalmente qualificado, com produtos e procedimentos que não impliquem em prejuízos à saúde das pessoas, animais não alvo e o meio ambiente de modo geral, de forma a reduzir as populações infestantes de pragas, mantendo-as em níveis abaixo daqueles que possam causar doenças, incômodos e/ou danos. Deverá ser realizada nas áreas comuns, rede de esgoto e áreas internas e externas das construções. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. LOCAL: E.M. Profo. Santos Tomaselli e J.I. Pequeno Príncipe - Rua Cândido Tomaselli, 884 - Tomaselli -Schroeder. FONE: 47 3374-6589. Metragem total = 6.947 m² 76 [EDUCAÇÃO] SERVIÇO SEMESTRAL ESPECIALIZADO UNIDADE INTERFINA/CSM 2 450,00 900,00 NO CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS (DESINSETIZAÇÃO): Sistema de controle de vetores e pragas urbanas, constituído por medidas preventivas e corretivas, por intermédio principalmente de controle químico, realizado por prestador de serviço técnico especializado, legalmente qualificado, com produtos e procedimentos que não impliquem em prejuízos à saúde das pessoas, animais não alvo e o meio ambiente de modo geral, de forma a reduzir as populações infestantes de pragas, mantendo-as em níveis abaixo daqueles que possam causar doenças, incômodos e/ou danos. Deverá ser realizada nas áreas comuns, rede de esgoto e áreas internas e externas das construções. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. LOCAL: E.M. Prof^a. Vali J. Voigt e J.I. Flor do Campo -Estrada Rancho Bom, 4426 - Rancho Bom - Schroeder. FONE: 47 3055-7795. Metragem total = 2.504 m^2 . 77 [EDUCAÇÃO] SERVIÇO SEMESTRAL ESPECIALIZADO UNIDADE INTERFINA/CSM 500,00 1.000,00 NO CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS (DESINSETIZAÇÃO): Sistema de controle de vetores e pragas urbanas, constituído por medidas preventivas e corretivas, por intermédio principalmente de controle químico, realizado por prestador de serviço técnico especializado, legalmente qualificado, com produtos e procedimentos que não impliquem em prejuízos à saúde das pessoas, animais não alvo e o meio ambiente de modo geral, de forma a reduzir as populações infestantes de pragas, mantendo-as em níveis abaixo daqueles que possam causar doenças, incômodos e/ou danos. Deverá ser realizada nas áreas comuns, rede de esgoto e áreas internas e externas das construções. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. LOCAL: E.M. Castro Alves e J.I. Cantinho Alegre -Estrada Duas Mamas, 3000 - Duas Mamas -Schroeder. FONE: 47 3374-6596. Metragem total = [EDUCAÇÃO] SERVIÇO SEMESTRAL ESPECIALIZADO 78 UNIDADE INTERFINA/CSM 360.00 720.00 NO CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS (DESINSETIZAÇÃO): Sistema de controle de vetores e pragas urbanas, constituído por medidas preventivas e corretivas, por intermédio principalmente de controle químico, realizado por prestador de serviço técnico especializado, legalmente qualificado, com produtos e procedimentos que não impliquem em prejuízos à saúde das pessoas, animais não alvo e o meio ambiente de modo geral, de forma a reduzir as populações infestantes de pragas, mantendo-as em níveis abaixo daqueles que possam causar doenças, incômodos e/ou danos. Deverá ser realizada nas áreas comuns, rede de esgoto e áreas internas e externas das construções. Apresentar laudo técnico assinado por responsável

técnico após a realização de cada serviço, conforme

descrito em edital.

	LOCAL III Bingo do Conto Bua Baulo Janh 215				r agina. r	, 0.
70	LOCAL: J.I. Pingo de Gente - Rua Paulo Janh, 215 - Centro - Schroeder. FONE: 47 3374-6584. Metragem total = 1.100 m ² .	LINIDADE	INTEDEINA/CEM	2	E00.00	1 000 00
79	[EDUCAÇÃO] SERVIÇO SEMESTRAL ESPECIALIZADO NO CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS (DESINSETIZAÇÃO): Sistema de controle de vetores e pragas urbanas, constituído por medidas preventivas e corretivas, por intermédio principalmente de controle químico, realizado por prestador de serviço técnico especializado, legalmente qualificado, com produtos e procedimentos que não impliquem em prejuízos à saúde das pessoas, animais não alvo e o meio ambiente de modo geral, de forma a reduzir as populações infestantes de pragas, mantendo-as em níveis abaixo daqueles que possam causar doenças, incômodos e/ou danos. Deverá ser realizada nas áreas comuns, rede de esgoto e áreas internas e externas das construções. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. LOCAL: E.M. Profª. Sarita B. Rezende e J.I. Crescer e Aprender - Rua Dom Pedro, 1034 - Rio Hern - Schroeder. FONE: 47 3374-6587. Metragem total = 2.716 m².	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	500,00	1.000,00
80	[EDUCAÇÃO] SERVIÇO SEMESTRAL ESPECIALIZADO NO CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS (DESINSETIZAÇÃO): Sistema de controle de vetores e pragas urbanas, constituído por medidas preventivas e corretivas, por intermédio principalmente de controle químico, realizado por prestador de serviço técnico especializado, legalmente qualificado, com produtos e procedimentos que não impliquem em prejuízos à saúde das pessoas, animais não alvo e o meio ambiente de modo geral, de forma a reduzir as populações infestantes de pragas, mantendo-as em níveis abaixo daqueles que possam causar doenças, incômodos e/ou danos. Deverá ser realizada nas áreas comuns, rede de esgoto e áreas internas e externas das construções. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. LOCAL: CEIM Prof ² . Cristiane I. Zerbin - Rua Mario Zerbin, 60 - Rio Hern - Schroeder. FONE: 47 3374-6593. Metragem total = 1.980 m². [EDUCAÇÃO] SERVIÇO SEMESTRAL ESPECIALIZADO	UNIDADE	INTERFINA/CSM INTERFINA/CSM	2	400,00	800,00
81	NO CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS (DESINSETIZAÇÃO): Sistema de controle de vetores e pragas urbanas, constituído por medidas preventivas e corretivas, por intermédio principalmente de controle químico, realizado por prestador de serviço técnico especializado, legalmente qualificado, com produtos e procedimentos que não impliquem em prejuízos à saúde das pessoas, animais não alvo e o meio ambiente de modo geral, de forma a reduzir as populações infestantes de pragas, mantendo-as em níveis abaixo daqueles que possam causar doenças, incômodos e/ou danos. Deverá ser realizada nas áreas comuns, rede de esgoto e áreas internas e externas das construções. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. LOCAL: J.I. Abelhinha Feliz - Rua Erich Frohener, 4013 - Schroeder I - Schroeder. FONE: 47 3374-6597. Metragem total = 1.850 m².	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	400,00	800,00
82	[EDUCAÇÃO] SERVIÇO SEMESTRAL ESPECIALIZADO NO CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS (DESINSETIZAÇÃO): Sistema de controle de vetores e pragas urbanas, constituído por medidas preventivas e corretivas, por intermédio principalmente de controle químico, realizado por prestador de serviço técnico especializado, legalmente qualificado, com produtos e procedimentos que não impliquem em prejuízos à saúde das pessoas, animais não alvo e o meio ambiente de modo geral, de forma a reduzir as populações infestantes de pragas, mantendo-as em níveis abaixo daqueles que possam causar doenças, incômodos e/ou danos. Deverá ser realizada nas áreas comuns, rede de esgoto e áreas internas e externas das construções. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	400,00	800,00

					Página: 8	/ 34
	descrito em edital.					
	LOCAL: CEIM Ezélia C. Lombardi - Rua Guaramirim, 313 - Schroeder I - Schroeder. FONE: 47 3374-6594.					
	Metragem total = 3.043 m^2 .					
83	[EDUCAÇÃO] SERVIÇO SEMESTRAL ESPECIALIZADO	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	400,00	800,00
	NO CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS					
	(DESINSETIZAÇÃO): Sistema de controle de vetores e pragas urbanas, constituído por medidas preventivas					
	e corretivas, por intermédio principalmente de					
	controle químico, realizado por prestador de serviço					
	técnico especializado, legalmente qualificado, com					
	produtos e procedimentos que não impliquem em					
	prejuízos à saúde das pessoas, animais não alvo e o meio ambiente de modo geral, de forma a reduzir as					
	populações infestantes de pragas, mantendo-as em					
	níveis abaixo daqueles que possam causar doenças,					
	incômodos e/ou danos. Deverá ser realizada nas áreas comuns, rede de esgoto e áreas internas e					
	externas das construções.					
	Apresentar laudo técnico assinado por responsável					
	técnico após a realização de cada serviço, conforme					
	descrito em edital. LOCAL: E.M. Prof ^a . Clarice L. Jacobi - Rua Erwino A.					
	Winter, 46 - Schroeder I - Schroeder. FONE: 47 3374-					
	6590. Metragem total = 3.283 m^2 .					
84	[EDUCAÇÃO] SERVIÇO SEMESTRAL ESPECIALIZADO	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	400,00	800,00
	NO CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS (DESINSETIZAÇÃO): Sistema de controle de vetores e					
	pragas urbanas, constituído por medidas preventivas					
	e corretivas, por intermédio principalmente de					
	controle químico, realizado por prestador de serviço					
	técnico especializado, legalmente qualificado, com produtos e procedimentos que não impliquem em					
	prejuízos à saúde das pessoas, animais não alvo e o					
	meio ambiente de modo geral, de forma a reduzir as					
	populações infestantes de pragas, mantendo-as em níveis abaixo daqueles que possam causar doenças,					
	incômodos e/ou danos. Deverá ser realizada nas					
	áreas comuns, rede de esgoto e áreas internas e					
	externas das construções. Apresentar laudo técnico assinado por responsável					
	técnico após a realização de cada servico, conforme					
	descrito em edital.					
	LOCAL: CEIM Primeiros Passos - Rua Marguerita					
	Tomaselli, n^{o} 110 - Tomaselli - Schroeder. FONE 3374-6595. Metragem total = 1.632 m ² .					
85	[EDUCAÇÃO] SERVIÇO SEMESTRAL ESPECIALIZADO	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	600,00	1.200,00
	NO CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS					
	(DESINSETIZAÇÃO): Sistema de controle de vetores e pragas urbanas, constituído por medidas preventivas					
	e corretivas, por intermédio principalmente de					
	controle químico, realizado por prestador de serviço					
	técnico especializado, legalmente qualificado, com					
	produtos e procedimentos que não impliquem em prejuízos à saúde das pessoas, animais não alvo e o					
	meio ambiente de modo geral, de forma a reduzir as					
	populações infestantes de pragas, mantendo-as em					
	níveis abaixo daqueles que possam causar doenças, incômodos e/ou danos. Deverá ser realizada nas					
	áreas comuns, rede de esgoto e áreas internas e					
	externas das construções.					
	Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme					
	descrito em edital.					
	LOCAL: E.M. Profº. Emílio da Silva - Avenida dos					
	Imigrantes, nº 2.440 - Centro - Schroeder. FONE:					
86	3374-6591. Metragem total = 8.806 m². [EDUCAÇÃO] SERVIÇO SEMESTRAL ESPECIALIZADO	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	600,00	1.200,00
00	NO CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS	ONDADE	THE TEN THE COSTS	_	000,00	1.200,00
	(DESINSETIZAÇÃO): Sistema de controle de vetores e					
	pragas urbanas, constituído por medidas preventivas					
	e corretivas, por intermédio principalmente de controle químico, realizado por prestador de serviço					
	técnico especializado, legalmente qualificado, com					
	produtos e procedimentos que não impliquem em					
	prejuízos à saúde das pessoas, animais não alvo e o meio ambiente de modo geral, de forma a reduzir as					
	populações infestantes de pragas, mantendo-as em					
	níveis abaixo daqueles que possam causar doenças,					
	incômodos e/ou danos. Deverá ser realizada nas					
	áreas comuns, rede de esgoto e áreas internas e externas das construções.					
	Apresentar laudo técnico assinado por responsável					
	técnico após a realização de cada serviço, conforme					

					Página: 9	/ 34
	descrito em edital.					
	LOCAL: CEIM Isabella Gomes dos Santos - Rua 23 de					
	Março - Itoupava-Açú - Schroeder. Metragem total =					
	11.740 m².					
87	[ESPORTE] SERVIÇO SEMESTRAL ESPECIALIZADO NO	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	600,00	1.200,00
	CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS					
	(DESINSETIZAÇÃO): Sistema de controle de vetores e					
	pragas urbanas, constituído por medidas preventivas					
	e corretivas, por intermédio principalmente de					
	controle químico, realizado por prestador de serviço					
	técnico especializado, legalmente qualificado, com produtos e procedimentos que não impliquem em					
	prejuízos à saúde das pessoas, animais não alvo e o					
	meio ambiente de modo geral, de forma a reduzir as					
	populações infestantes de pragas, mantendo-as em					
	níveis abaixo daqueles que possam causar doenças,					
	incômodos e/ou danos. Deverá ser realizada nas					
	áreas comuns, rede de esgoto e áreas internas e					
	externas das construções.					
	Apresentar laudo técnico assinado por responsável					
	técnico após a realização de cada serviço, conforme					
	descrito em edital.					
	LOCAL: Ginásio de Esportes Alfredo Pasoldt - Rua					
	Paulo Jahn, 270 - Centro - Schroeder. FONE: 47 3374-6581. Metragem total = 10.000 m ² .					
00	9	LINIDADE	INTEDEINA/CCM	2	600.00	1 200 00
88	[ESPORTE] SERVIÇO SEMESTRAL ESPECIALIZADO NO	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	600,00	1.200,00
	CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS (DESINSETIZAÇÃO): Sistema de controle de vetores e					
	pragas urbanas, constituído por medidas preventivas					
	e corretivas, por intermédio principalmente de					
	controle químico, realizado por prestador de serviço					
	técnico especializado, legalmente qualificado, com					
	produtos e procedimentos que não impliquem em					
	prejuízos à saúde das pessoas, animais não alvo e o					
	meio ambiente de modo geral, de forma a reduzir as					
	populações infestantes de pragas, mantendo-as em					
	níveis abaixo daqueles que possam causar doenças,					
	incômodos e/ou danos. Deverá ser realizada nas áreas comuns, rede de esgoto e áreas internas e					
	externas das construções.					
	Apresentar laudo técnico assinado por responsável					
	técnico após a realização de cada serviço, conforme					
	descrito em edital.					
	LOCAL: Ginásio de Esportes Imigrantes - Rua					
	Guaramirim, s/nº - Schroeder I - Schroeder. FONE: 47					
	3374-6581. Metragem total = 4.020 m^2 .			_		
89	[GESTÃO] DESINSETIZAÇÃO: Consiste nos serviços e	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	400,00	800,00
	processos químicos empregados no controle de insetos, em áreas onde os insetos oferecem risco á					
	saúde humana, pois podem ser vetores de doenças. A					
	desinsetização deverá ser realizada nas áreas					
	comuns, rede de esgoto e áreas internas e externas					
	das construções. Na desinsetização devem ser					
	utilizados processos mecânicos, manuais e elétricos.					
	Os produtos deverão ser em forma líquida, pó e					
	sólidos. COM VALIDADE DO SERVIÇO DE NO MÍNIMO					
	06 MESES. Apresentar laudo técnico assinado por					
	responsável técnico após a realização de cada					
	serviço, conforme descrito em edital.					
	Local: Centro Técnico e Educacional Werner Ricardo					
	Voigt - Rua Marechal Castelo Branco, 3905, Centro, Schroeder/SC.					
	Metragem: aproximadamente 630m² (seiscentos e					
	trinta metros quadrados) (BLOCO C) - 1º andar					
	(Térreo)					
90	[GESTÃO] DESINSETIZAÇÃO: Consiste nos serviços e	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	400,00	800,00
	processos químicos empregados no controle de		•		,	,
	insetos, em áreas onde os insetos oferecem risco á					
	saúde humana, pois podem ser vetores de doenças. A					
	desinsetização deverá ser realizada nas áreas					
	comuns, rede de esgoto e áreas internas e externas					
	das construções. Na desinsetização devem ser					
	utilizados processos mecânicos, manuais e elétricos.					
	Os produtos deverão ser em forma líquida, pó e					
	sólidos. COM VALIDADE DO SERVIÇO DE NO MÍNIMO 06 MESES. Apresentar laudo técnico assinado por					
	responsável técnico após a realização de cada					
	serviço, conforme descrito em edital.					
	Local: Centro Técnico e Educacional Werner Ricardo					
	Voigt - Rua Marechal Castelo Branco, 3905, Centro,					
	Schroeder/SC.					
	Metragem: aproximadamente 630m² (seiscentos e					
	trinta metros quadrados) (BLOCO C) - 2º andar					

					Página: 10	/ 34
91	[GESTÃO] DESINSETIZAÇÃO: Consiste nos serviços e processos químicos empregados no controle de insetos, em áreas onde os insetos oferecem risco á saúde humana, pois podem ser vetores de doenças. A desinsetização deverá ser realizada nas áreas comuns, rede de esgoto e áreas internas e externas das construções. Na desinsetização devem ser utilizados processos mecânicos, manuais e elétricos. Os produtos deverão ser em forma líquida, pó e sólidos. COM VALIDADE DO SERVIÇO DE NO MÍNIMO 06 MESES. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. Local: Centro Técnico e Educacional Werner Ricardo Voigt - Rua Marechal Castelo Branco, 3905, Centro, Schroeder/SC. Metragem: aproximadamente 630m² (seiscentos e trinta metros quadrados) (BLOCO C) - 3º andar		INTERFINA/CSM	2	400,00	800,00
92	[GESTÃO] SERVIÇO SEMESTRAL ESPECIALIZADO NO CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS (DESINSETIZAÇÃO): Sistema de controle de vetores e pragas urbanas, constituído por medidas preventivas e corretivas, por intermédio principalmente de controle químico, realizado por prestador de serviço técnico especializado, legalmente qualificado, com produtos e procedimentos que não impliquem em prejuízos à saúde das pessoas, animais não alvo e o meio ambiente de modo geral, de forma a reduzir as populações infestantes de pragas, mantendo-as em níveis abaixo daqueles que possam causar doenças, incômodos e/ou danos. Deverá ser realizada nas áreas comuns, rede de esgoto e áreas internas e externas das construções. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. LOCAL: Centro Tributário - Rua Marechal Castelo Branco, 3129 - Centro - Schroeder. FONE: 47 3374-6563. Motragom total - 600 m²	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	200,00	400,00
93	6563. Metragem total = 600 m². [GESTÃO] SERVIÇO SEMESTRAL ESPECIALIZADO NO CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS (DESINSETIZAÇÃO): Sistema de controle de vetores e pragas urbanas, constituído por medidas preventivas e corretivas, por intermédio principalmente de controle químico, realizado por prestador de serviço técnico especializado, legalmente qualificado, com produtos e procedimentos que não impliquem em prejuízos à saúde das pessoas, animais não alvo e o meio ambiente de modo geral, de forma a reduzir as populações infestantes de pragas, mantendo-as em níveis abaixo daqueles que possam causar doenças, incômodos e/ou danos. Deverá ser realizada nas áreas comuns, rede de esgoto e áreas internas e externas das construções. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. LOCAL: Prefeitura Municipal - Rua Marechal Castelo Branco, 3201 - Centro - Schroeder. FONE: 47 3374-6500. Metragem total = 760 m².	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	200,00	400,00
94	[PROCON] DESINSETIZAÇÃO: Consiste nos serviços e processos químicos empregados no controle de insetos, em áreas onde os insetos oferecem risco á saúde humana, pois podem ser vetores de doenças. A desinsetização deverá ser realizada nas áreas comuns, rede de esgoto e áreas internas e externas das construções. Na desinsetização devem ser utilizados processos mecânicos, manuais e elétricos. Os produtos deverão ser em forma líquida, pó e sólidos. Local: Procon - Rua Blumenau, 320, Centro. Metragem: 150,67m².		INTERFINA/CSM	1	45,20	45,20
95	[SAÚDE] DESINSETIZAÇÃO: Consiste nos serviços e processos químicos empregados no controle de insetos, em áreas onde é inconveniente oferecendo risco á saúde humana, pois podem ser vetores de doenças. A desinsetização deverá ser realizada nas áreas comuns, rede de esgoto e áreas internas e externas das construções. Na desinsetização devem ser utilizados processos mecânicos, manuais e elétricos. Os produtos deverão ser em forma líquida, pó e sólidos. COM VALIDADE DO SERVIÇO DE NO MÍNIMO 06 MESES. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital.	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	220,00	440,00

					Página: 11	/ 34
	Local: SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde: Rua Paulo Jahn, 197, Centro. Metragem: 367 m²					
96	[SAÚDE] DESINSETIZAÇÃO: Consiste nos serviços e processos químicos empregados no controle de insetos, em áreas onde os insetos oferecem risco á saúde humana, pois podem ser vetores de doenças. A desinsetização deverá ser realizada nas áreas comuns, rede de esgoto e áreas internas e externas das construções. Na desinsetização devem ser utilizados processos mecânicos, manuais e elétricos. Os produtos deverão ser em forma líquida, pó e sólidos. COM VALIDADE DO SERVIÇO DE NO MÍNIMO 06 MESES. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. Local: Unidade Básica de Saúde/ESF Centro - Rua		INTERFINA/CSM	2	336,00	672,00
97	Paulo Jahn, 147, Centro. Metragem: 560,24m². [SAÚDE] DESINSETIZAÇÃO: Consiste nos serviços e processos químicos empregados no controle de insetos, em áreas onde os insetos oferecem risco á saúde humana, pois podem ser vetores de doenças. A desinsetização deverá ser realizada nas áreas comuns, rede de esgoto e áreas internas e externas das construções. Na desinsetização devem ser utilizados processos mecânicos, manuais e elétricos. Os produtos deverão ser em forma líquida, pó e sólidos. COM VALIDADE DO SERVIÇO DE NO MÍNIMO 06 MESES. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. Local: Estratégia Saúde da Família Schroeder I localizado a Rua Guaramirim, nº. 530, Bairro Schroeder I.		INTERFINA/CSM	2	207,43	414,86
98	Metragem: 345,71 m². [SAÚDE] DESINSETIZAÇÃO: Consiste nos serviços e processos químicos empregados no controle de insetos, em áreas onde os insetos oferecem risco á saúde humana, pois podem ser vetores de doenças. A desinsetização deverá ser realizada nas áreas comuns, rede de esgoto e áreas internas e externas das construções. Na desinsetização devem ser utilizados processos mecânicos, manuais e elétricos. Os produtos deverão ser em forma líquida, pó e sólidos. COM VALIDADE DO SERVIÇO DE NO MÍNIMO 06 MESES. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. Local: Estratégia Saúde da Família Rio Hern - localizado na Rua Cristine Zerbin, S/N, Bairro Rio Hern.		INTERFINA/CSM	2	181,58	363,16
99	Metragem: 302,63 m². [SAÚDE] DESINSETIZAÇÃO: Consiste nos serviços e processos químicos empregados no controle de insetos, em áreas onde os insetos oferecem risco á saúde humana, pois podem ser vetores de doenças. A desinsetização deverá ser realizada nas áreas comuns, rede de esgoto e áreas internas e externas das construções. Na desinsetização devem ser utilizados processos mecânicos, manuais e elétricos. Os produtos deverão ser em forma líquida, pó e sólidos. COM VALIDADE DO SERVIÇO DE NO MÍNIMO 06 MESES. Local: Estratégia Saúde da Família Sossego - Rua Alphons Maria Schmalz, 130, Sossego. Metragem: 358,93 m².		INTERFINA/CSM	2	215,36	430,72
100	[SAÚDE] DESINSETIZAÇÃO: Consiste nos serviços e processos químicos empregados no controle de insetos, em áreas onde os insetos oferecem risco á saúde humana, pois podem ser vetores de doenças. A desinsetização deverá ser realizada nas áreas comuns, rede de esgoto e áreas internas e externas das construções. Na desinsetização devem ser utilizados processos mecânicos, manuais e elétricos. Os produtos deverão ser em forma líquida, pó e sólidos. COM VALIDADE DO SERVIÇO DE NO MÍNIMO 06 MESES. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. Local: Estratégia Saúde da Família Schroeder III - localizado a Rua Marechal Castelo Branco, esquina com Rua Ricardo Gorll, 7934, Bairro Bracinho. Metragem: 253,06 m².		INTERFINA/CSM	2	141,04	282,08
101	[SAÚDE] DESINSETIZAÇÃO: Consiste nos serviços e processos químicos empregados no controle de	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	157,68	315,36

					Fayilla. 12	/ 34
	insetos, em áreas onde os insetos oferecem risco á saúde humana, pois podem ser vetores de doenças. A desinsetização deverá ser realizada nas áreas	.				
	comuns, rede de esgoto e áreas internas e externas das construções. Na desinsetização devem ser					
	utilizados processos mecânicos, manuais e elétricos.					
	Os produtos deverão ser em forma líquida, pó e sólidos.					
	COM VALIDADE DO SERVIÇO DE NO MÍNIMO 06					
	MESES. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada					
	serviço, conforme descrito em edital. Apresentar					
	laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em	ì				
	edital.					
	Local: Unidade de Vigilância em Saúde - Rua Paulo Jahn, 245, Centro. Metragem: 262,80 m².					
102	[SAÚDE] DESINSETIZAÇÃO: Consiste nos serviços e processos químicos empregados no controle de	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	129,05	258,10
	insetos, em áreas onde os insetos oferecem risco á					
	saúde humana, pois podem ser vetores de doenças. A desinsetização deverá ser realizada nas áreas					
	comuns, rede de esgoto e áreas internas e externas					
	das construções. Na desinsetização devem ser utilizados processos mecânicos, manuais e elétricos.					
	Os produtos deverão ser em forma líquida, pó e					
	sólidos. COM VALIDADE DO SERVICO DE NO MÍNIMO 06					
	MESES. Apresentar laudo técnico assinado por					
	responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital.					
	Local: Estratégia Saúde da Família Tomaselli- Rua					
103	Gustavo Streit, 150, Tomaselli. Metragem: 215,08 m². [SAÚDE] DESINSETIZAÇÃO: Consiste nos serviços e		INTERFINA/CSM	2	68,18	136,36
	processos químicos empregados no controle de			_		
	insetos, em áreas onde os insetos oferecem risco á saúde humana, pois podem ser vetores de doenças. A					
	desinsetização deverá ser realizada nas áreas					
	comuns, rede de esgoto e áreas internas e externas das construções. Na desinsetização devem ser					
	utilizados processos mecânicos, manuais e elétricos. Os produtos deverão ser em forma líquida, pó e					
	sólidos. COM VALIDADE DO SERVIÇO DE NO MÍNIMO					
	06 MESES. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada					
	serviço, conforme descrito em edital.					
	Local: Estratégia Saúde da Família Itoupava-açú - Rua 23 de Março, 2911, Itoupava Açú.					
	Metragem: 113,64 m².					
104	[SAÚDE] DESINSETIZAÇÃO: Consiste nos serviços e processos guímicos empregados no controle de	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	72,00	144,00
	insetos, em áreas onde os insetos oferecem risco á					
	saúde humana, pois podem ser vetores de doenças. A desinsetização deverá ser realizada nas áreas	Ĺ				
	comuns, rede de esgoto e áreas internas e externas					
	das construções. Na desinsetização devem ser utilizados processos mecânicos, manuais e elétricos.					
	Os produtos deverão ser em forma líquida, pó e					
	sólidos. COM VALIDADE DO SERVIÇO DE NO MÍNIMO 06 MESES. Apresentar laudo técnico assinado por					
	responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital.					
	Local: CAPS - Centro de Atenção Psicossocial - Rua					
105	Leana Voigt, 80, Centro. Metragem: 120 m². [ASSISTÊNCIA] DESRATIZAÇÃO: deverão ser	HMIDADE	INTERFINA/CSM	2	59,00	118,00
105	realizadas três aplicações (intervalo de 07 dias entre	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	59,00	110,00
	visitas) de rodenticídas como tratamento curativo em todas as áreas destes setores. Os produtos devem ser	-				
	em forma de iscas parafinadas, pó de contato e					
	pellets. Em determinados locais deve ser utilizados porta iscas para limitar a exposição do raticida a					
	pessoas e animais não alvo.					
	Local: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - Imóvel em alvenaria com 169,00m²,					
	subdividido em 04 salas com recepção, 04 banheiros,					
	1 cozinha, localizado na Rua Leopoldo Fiedler, 325, Centro, Schroeder					
106	[ASSISTÊNCIA] DESRATIZAÇÃO: deverão ser	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	77,00	154,00
	realizadas três aplicações (intervalo de 07 dias entre visitas) de rodenticídas como tratamento curativo em					
	todas as áreas destes setores. Os produtos devem ser	-				
	em forma de iscas parafinadas, pó de contato e pellets. Em determinados locais deve ser utilizados					
	•					

					Página: 13	/ 34
	porta iscas para limitar a exposição do raticida a				J	
	pessoas e animais não alvo. Local: Centro de Referência Especializado de					
	Assistência Social (CREAS) - Imóvel em alvenaria com 220,00m², subdividido em 07 salas com recepção, 04					
	banheiros, 1 cozinha, localizado na Rua Guilherme					
107	Piske, 151, Centro Norte, Schroeder [CONSELHO] DESRATIZAÇÃO: deverão ser realizadas	LINIDADE	INITEDEINA/CCM	2	34,30	68,60
107	três aplicações (intervalo de 07 dias entre visitas) de	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	34,30	00,00
	rodenticídas como tratamento curativo em todas as áreas destes setores. Os produtos devem ser em					
	forma de iscas parafinadas, pó de contato e pellets.					
	Em determinados locais deve ser utilizados porta					
	iscas para limitar a exposição do raticida a pessoas e animais não alvo. Local: Conselho Tutelar - Rua					
100	Blumenau, 123, Centro. Metragem: 98m².	LINIDADE	INTEREINA/CCM	2	F0 70	117.40
108	[CULTURA] DESRATIZAÇÃO SEMESTRAL: combate e extermínio de ratos. O controle deverá ser feito com a	UNIDADE 3	INTERFINA/CSM	2	58,70	117,40
	utilização de produtos que matam o animal por					
	ingestão ou captura, sempre colocados em porta iscas (postos de controle) invioláveis ou posto de					
	iscagem fixos, identificados e numerados para					
	facilitar o mapeamento da infestação e tornar o processo mais seguro. Todos os produtos utilizados,					
	em respeito à legislação vigente, devem possuir seus					
	registros no Ministério da Saúde. A permanência dos porta iscas nos locais funcionam como barreira para					
	evitar a procriação e o aparecimento dos mesmos. O método de porta iscas deverá ser utilizado em áreas					
	internas e externas. Havendo necessidade de controle	9				
	sem o uso de iscas raticidas, devem ser utilizadas armadilhas adesivas de captura atóxicas ou ratoeiras.					
	Apresentar laudo técnico assinado por responsável	•				
	técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital.					
	LOCAL: Setor de Cultura - Rua Marechal Castelo					
	Branco, 3201 - Centro - Schroeder. FONE: 47 3374-6579. Metragem total = 300 m ² .					
109	[CULTURA] DESRATIZAÇÃO SEMESTRAL: combate e	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	200,00	400,00
	extermínio de ratos. O controle deverá ser feito com a utilização de produtos que matam o animal por	3				
	ingestão ou captura, sempre colocados em porta					
	iscas (postos de controle) invioláveis ou posto de iscagem fixos, identificados e numerados para					
	facilitar o mapeamento da infestação e tornar o					
	processo mais seguro. Todos os produtos utilizados, em respeito à legislação vigente, devem possuir seus					
	registros no Ministério da Saúde. A permanência dos					
	porta iscas nos locais funcionam como barreira para evitar a procriação e o aparecimento dos mesmos. O					
	método de porta iscas deverá ser utilizado em áreas	•				
	internas e externas. Havendo necessidade de controle sem o uso de iscas raticidas, devem ser utilizadas	2				
	armadilhas adesivas de captura atóxicas ou ratoeiras. Apresentar laudo técnico assinado por responsável					
	técnico após a realização de cada serviço, conforme					
	descrito em edital. LOCAL: Biblioteca Pública Municipal - Rua Paulo Jahn,					
	325 - Centro - Schroeder. FONE: 47 3374-6546.					
110	Metragem total = 1200 m². [CULTURA] DESRATIZAÇÃO SEMESTRAL: combate e	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	200,00	400,00
110	extermínio de ratos. O controle deverá ser feito com a		INTERNITORY COM	2	200,00	400,00
	utilização de produtos que matam o animal por ingestão ou captura, sempre colocados em porta					
	iscas (postos de controle) invioláveis ou posto de					
	iscagem fixos, identificados e numerados para facilitar o mapeamento da infestação e tornar o					
	processo mais seguro. Todos os produtos utilizados,					
	em respeito à legislação vigente, devem possuir seus registros no Ministério da Saúde. A permanência dos					
	porta iscas nos locais funcionam como barreira para					
	evitar a procriação e o aparecimento dos mesmos. O método de porta iscas deverá ser utilizado em áreas					
	internas e externas. Havendo necessidade de controle	9				
	sem o uso de iscas raticidas, devem ser utilizadas armadilhas adesivas de captura atóxicas ou ratoeiras.	•				
	Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme					
	descrito em edital.					
	Local: Centro Técnico e Educacional Werner Ricardo Voigt - Rua Marechal Castelo Branco, 3905, Centro,					
	Schroeder/SC.					
	Metragem: aproximadamente 630m² (seiscentos e trinta metros quadrados) (BLOCO A) - 2º andar					
	annea metros quadrados, (DEOCO A) - 2- anuar					

				Página: 14	/ 34
111	[CULTURA] DESRATIZAÇÃO SEMESTRAL: combate e extermínio de ratos. O controle deverá ser feito com a utilização de produtos que matam o animal por ingestão ou captura, sempre colocados em porta iscas (postos de controle) invioláveis ou posto de iscagem fixos, identificados e numerados para facilitar o mapeamento da infestação e tornar o processo mais seguro. Todos os produtos utilizados, em respeito à legislação vigente, devem possuir seus registros no Ministério da Saúde. A permanência dos porta iscas nos locais funcionam como barreira para evitar a procriação e o aparecimento dos mesmos. O método de porta iscas deverá ser utilizado em áreas internas e externas. Havendo necessidade de controle sem o uso de iscas raticidas, devem ser utilizadas armadilhas adesivas de captura atóxicas ou ratoeiras. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. Local: Centro Técnico e Educacional Werner Ricardo Voigt - Rua Marechal Castelo Branco, 3905, Centro, Schroeder/SC. Metragem: aproximadamente 630m² (seiscentos e trinta metros quadrados) (BLOCO B) - 3º andar	INTERFINA/CSM	2	200,00	400,00
112	[EDUCAÇÃO] DESRATIZAÇÃO SEMESTRAL: combate e UNIDADE extermínio de ratos. O controle deverá ser feito com a utilização de produtos que matam o animal por ingestão ou captura, sempre colocados em porta iscas (postos de controle) invioláveis ou posto de iscagem fixos, identificados e numerados para facilitar o mapeamento da infestação e tornar o processo mais seguro. Todos os produtos utilizados, em respeito à legislação vigente, devem possuir seus registros no Ministério da Saúde. A permanência dos porta iscas nos locais funcionam como barreira para evitar a procriação e o aparecimento dos mesmos. O método de porta iscas deverá ser utilizado em áreas internas e externas. Havendo necessidade de controle sem o uso de iscas raticidas, devem ser utilizadas armadilhas adesivas de captura atóxicas ou ratoeiras. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. LOCAL: E.M. Rui Barbosa - Rua 23 de Março, 3028 - Itoupava-Açú - Schroeder. FONE: 47 3374-6586. Metragem total = 1.255 m².	INTERFINA/CSM	2	175,00	350,00
113	[EDUCAÇÃO] DESRATIZAÇÃO SEMESTRAL: combate e UNIDADE extermínio de ratos. O controle deverá ser feito com a utilização de produtos que matam o animal por ingestão ou captura, sempre colocados em porta iscas (postos de controle) invioláveis ou posto de iscagem fixos, identificados e numerados para facilitar o mapeamento da infestação e tornar o processo mais seguro. Todos os produtos utilizados, em respeito à legislação vigente, devem possuir seus registros no Ministério da Saúde. A permanência dos porta iscas nos locais funcionam como barreira para evitar a procriação e o aparecimento dos mesmos. O método de porta iscas deverá ser utilizado em áreas internas e externas. Havendo necessidade de controle sem o uso de iscas raticidas, devem ser utilizadas armadilhas adesivas de captura atóxicas ou ratoeiras. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. LOCAL: E.M. Profª. Leonete B. Walz e J.I. Bondinho Alegre - Rua Marechal Castelo Branco, 11.076 - Bracinho - Schroeder. FONE: 47 3055-7887.	INTERFINA/CSM	2	350,00	700,00
114	Metragem total = 2.600 m². [EDUCAÇÃO] DESRATIZAÇÃO SEMESTRAL: combate e UNIDADE extermínio de ratos. O controle deverá ser feito com a utilização de produtos que matam o animal por ingestão ou captura, sempre colocados em porta iscas (postos de controle) invioláveis ou posto de iscagem fixos, identificados e numerados para facilitar o mapeamento da infestação e tornar o processo mais seguro. Todos os produtos utilizados, em respeito à legislação vigente, devem possuir seus registros no Ministério da Saúde. A permanência dos porta iscas nos locais funcionam como barreira para evitar a procriação e o aparecimento dos mesmos. O método de porta iscas deverá ser utilizado em áreas internas e externas. Havendo necessidade de controle sem o uso de iscas raticidas, devem ser utilizadas armadilhas adesivas de captura atóxicas ou ratoeiras.	INTERFINA/CSM	2	400,00	800,00

Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. LOCAL: E.M. Frida H. Krause e J.I. Branca de Neve -Rua Marechal Castelo Branco, 8.382 - Schroeder III -Schroeder. FONE: 47 3374-6585. Metragem total = 7.857 m² 115 [EDUCAÇÃO] DESRATIZAÇÃO SEMESTRAL: combate e UNIDADE INTERFINA/CSM 2 300,00 600,00 extermínio de ratos. O controle deverá ser feito com a utilização de produtos que matam o animal por ingestão ou captura, sempre colocados em porta iscas (postos de controle) invioláveis ou posto de iscagem fixos, identificados e numerados para facilitar o mapeamento da infestação e tornar o processo mais seguro. Todos os produtos utilizados, em respeito à legislação vigente, devem possuir seus registros no Ministério da Saúde. A permanência dos porta iscas nos locais funcionam como barreira para evitar a procriação e o aparecimento dos mesmos. O método de porta iscas deverá ser utilizado em áreas internas e externas. Havendo necessidade de controle sem o uso de iscas raticidas, devem ser utilizadas armadilhas adesivas de captura atóxicas ou ratoeiras. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. LOCAL: E.M. Kismara L. W. Moreira e J.I. Chapeuzinho Vermelho - Rua 03 de Outubro, 261 - Centro Norte -Schroeder. FONE: 47 3374-6588. Metragem total = 2.000 m² 116 [EDUCAÇÃO] DESRATIZAÇÃO SEMESTRAL: combate e UNIDADE INTERFINA/CSM 2 200,00 400,00 extermínio de ratos. O controle deverá ser feito com a utilização de produtos que matam o animal por ingestão ou captura, sempre colocados em porta iscas (postos de controle) invioláveis ou posto de iscagem fixos, identificados e numerados para facilitar o mapeamento da infestação e tornar o processo mais seguro. Todos os produtos utilizados, em respeito à legislação vigente, devem possuir seus registros no Ministério da Saúde. A permanência dos porta iscas nos locais funcionam como barreira para evitar a procriação e o aparecimento dos mesmos. O método de porta iscas deverá ser utilizado em áreas internas e externas. Havendo necessidade de controle sem o uso de iscas raticidas, devem ser utilizadas armadilhas adesivas de captura atóxicas ou ratoeiras. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. LOCAL: CEIM Girassol - Rua Guilherme Zastrow, 36 -Centro Norte - Schroeder. FONE: 47 3374-6592. Metragem total = 1.507 m^2 . [EDUCAÇÃO] DESRATIZAÇÃO SEMESTRAL: combate e UNIDADE 117 INTERFINA/CSM 2 400,00 800.00 extermínio de ratos. O controle deverá ser feito com a utilização de produtos que matam o animal por ingestão ou captura, sempre colocados em porta iscas (postos de controle) invioláveis ou posto de iscagem fixos, identificados e numerados para facilitar o mapeamento da infestação e tornar o processo mais seguro. Todos os produtos utilizados, em respeito à legislação vigente, devem possuir seus registros no Ministério da Saúde. A permanência dos porta iscas nos locais funcionam como barreira para evitar a procriação e o aparecimento dos mesmos. O método de porta iscas deverá ser utilizado em áreas internas e externas. Havendo necessidade de controle sem o uso de iscas raticidas, devem ser utilizadas armadilhas adesivas de captura atóxicas ou ratoeiras. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. LOCAL: E.M. Profo. Santos Tomaselli e J.I. Pequeno Príncipe - Rua Cândido Tomaselli, 884 - Tomaselli -Schroeder. FONE: 47 3374-6589. Metragem total = 118 [EDUCAÇÃO] DESRATIZAÇÃO SEMESTRAL: combate e UNIDADE INTERFINA/CSM 350.00 700.00 extermínio de ratos. O controle deverá ser feito com a utilização de produtos que matam o animal por ingestão ou captura, sempre colocados em porta iscas (postos de controle) invioláveis ou posto de iscagem fixos, identificados e numerados para facilitar o mapeamento da infestação e tornar o

processo mais seguro. Todos os produtos utilizados, em respeito à legislação vigente, devem possuir seus

2

350.00

175.00

350,00

2

INTERFINA/CSM

700,00

350.00

700,00

registros no Ministério da Saúde. A permanência dos porta iscas nos locais funcionam como barreira para evitar a procriação e o aparecimento dos mesmos. O método de porta iscas deverá ser utilizado em áreas internas e externas. Havendo necessidade de controle sem o uso de iscas raticidas, devem ser utilizadas armadilhas adesivas de captura atóxicas ou ratoeiras. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital.

LOCAL: E.M. Prof^a. Vali J. Voigt e J.I. Flor do Campo - Estrada Rancho Bom, 4426 - Rancho Bom - Schroeder. FONE: 47 3055-7795. Metragem total = 2.504 m².

119 [EDUCAÇÃO] DESRATIZAÇÃO SEMESTRAL: combate e UNIDADE INTERFINA/CSM extermínio de ratos. O controle deverá ser feito com a utilização de produtos que matam o animal por ingestão ou captura, sempre colocados em porta iscas (postos de controle) invioláveis ou posto de iscagem fixos, identificados e numerados para facilitar o mapeamento da infestação e tornar o processo mais seguro. Todos os produtos utilizados, em respeito à legislação vigente, devem possuir seus registros no Ministério da Saúde. A permanência dos porta iscas nos locais funcionam como barreira para evitar a procriação e o aparecimento dos mesmos. O método de porta iscas deverá ser utilizado em áreas internas e externas. Havendo necessidade de controle sem o uso de iscas raticidas, devem ser utilizadas armadilhas adesivas de captura atóxicas ou ratoeiras. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. LOCAL: E.M. Castro Alves e J.I. Cantinho Alegre -

Estrada Duas Mamas, 3000 - Duas Mamas -Schroeder. FONE: 47 3374-6596. Metragem total = 3.200 m².

120 [EDUCAÇÃO] DESRATIZAÇÃO SEMESTRAL: combate e UNIDADE INTERFINA/CSM extermínio de ratos. O controle deverá ser feito com a utilização de produtos que matam o animal por ingestão ou captura, sempre colocados em porta iscas (postos de controle) invioláveis ou posto de iscagem fixos, identificados e numerados para facilitar o mapeamento da infestação e tornar o processo mais seguro. Todos os produtos utilizados, em respeito à legislação vigente, devem possuir seus registros no Ministério da Saúde. A permanência dos porta iscas nos locais funcionam como barreira para evitar a procriação e o aparecimento dos mesmos. O método de porta iscas deverá ser utilizado em áreas internas e externas. Havendo necessidade de controle sem o uso de iscas raticidas, devem ser utilizadas armadilhas adesivas de captura atóxicas ou ratoeiras. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital.

LOCAL: J.I. Pingo de Gente - Rua Paulo Janh, 215 - Centro - Schroeder. FONE: 47 3374-6584. Metragem total = $1.100 \ m^2$.

121

[EDUCAÇÃO] DESRATIZAÇÃO SEMESTRAL: combate e UNIDADE extermínio de ratos. O controle deverá ser feito com a utilização de produtos que matam o animal por ingestão ou captura, sempre colocados em porta iscas (postos de controle) invioláveis ou posto de iscagem fixos, identificados e numerados para facilitar o mapeamento da infestação e tornar o processo mais seguro. Todos os produtos utilizados, em respeito à legislação vigente, devem possuir seus registros no Ministério da Saúde. A permanência dos porta iscas nos locais funcionam como barreira para evitar a procriação e o aparecimento dos mesmos. O método de porta iscas deverá ser utilizado em áreas internas e externas. Havendo necessidade de controle sem o uso de iscas raticidas, devem ser utilizadas armadilhas adesivas de captura atóxicas ou ratoeiras. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital.

LOCAL: E.M. Prof a . Sarita B. Rezende e J.I. Crescer e Aprender - Rua Dom Pedro, 1034 - Rio Hern - Schroeder. FONE: 47 3374-6587. Metragem total = 2.716 m a .

				Página: 17	/ 34
122	[EDUCAÇÃO] DESRATIZAÇÃO SEMESTRAL: combate e UNIDADE extermínio de ratos. O controle deverá ser feito com a utilização de produtos que matam o animal por ingestão ou captura, sempre colocados em porta iscas (postos de controle) invioláveis ou posto de iscagem fixos, identificados e numerados para facilitar o mapeamento da infestação e tornar o processo mais seguro. Todos os produtos utilizados, em respeito à legislação vigente, devem possuir seus registros no Ministério da Saúde. A permanência dos porta iscas nos locais funcionam como barreira para evitar a procriação e o aparecimento dos mesmos. O método de porta iscas deverá ser utilizado em áreas internas e externas. Havendo necessidade de controle sem o uso de iscas raticidas, devem ser utilizadas armadilhas adesivas de captura atóxicas ou ratoeiras. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. LOCAL: CEIM Profª. Cristiane I. Zerbin - Rua Mario Zerbin, 60 - Rio Hern - Schroeder. FONE: 47 3374-6593. Metragem total = 1.980 m².	INTERFINA/CSM	2	225,00	450,00
123	[EDUCAÇÃO] DESRATIZAÇÃO SEMESTRAL: combate e UNIDADE extermínio de ratos. O controle deverá ser feito com a utilização de produtos que matam o animal por ingestão ou captura, sempre colocados em porta iscas (postos de controle) invioláveis ou posto de iscagem fixos, identificados e numerados para facilitar o mapeamento da infestação e tornar o processo mais seguro. Todos os produtos utilizados, em respeito à legislação vigente, devem possuir seus registros no Ministério da Saúde. A permanência dos porta iscas nos locais funcionam como barreira para evitar a procriação e o aparecimento dos mesmos. O método de porta iscas deverá ser utilizado em áreas internas e externas. Havendo necessidade de controle sem o uso de iscas raticidas, devem ser utilizadas armadilhas adesivas de captura atóxicas ou ratoeiras. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. LOCAL: J.I. Abelhinha Feliz - Rua Erich Frohener, 4013 - Schroeder I - Schroeder. FONE: 47 3374-6597. Metragem total = 1.850 m².	INTERFINA/CSM	2	225,00	450,00
124	[EDUCAÇÃO] DESRATIZAÇÃO SEMESTRAL: combate e UNIDADE extermínio de ratos. O controle deverá ser feito com a utilização de produtos que matam o animal por ingestão ou captura, sempre colocados em porta iscas (postos de controle) invioláveis ou posto de iscagem fixos, identificados e numerados para facilitar o mapeamento da infestação e tornar o processo mais seguro. Todos os produtos utilizados, em respeito à legislação vigente, devem possuir seus registros no Ministério da Saúde. A permanência dos porta iscas nos locais funcionam como barreira para evitar a procriação e o aparecimento dos mesmos. O método de porta iscas deverá ser utilizado em áreas internas e externas. Havendo necessidade de controle sem o uso de iscas raticidas, devem ser utilizadas armadilhas adesivas de captura atóxicas ou ratoeiras. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. LOCAL: CEIM Ezélia C. Lombardi - Rua Guaramirim, 313 - Schroeder I - Schroeder. FONE: 47 3374-6594. Metragem total = 3.043 m².	INTERFINA/CSM	2	300,00	600,00
125	[EDUCAÇÃO] DESRATIZAÇÃO SEMESTRAL: combate e UNIDADE extermínio de ratos. O controle deverá ser feito com a utilização de produtos que matam o animal por ingestão ou captura, sempre colocados em porta iscas (postos de controle) invioláveis ou posto de iscagem fixos, identificados e numerados para facilitar o mapeamento da infestação e tornar o processo mais seguro. Todos os produtos utilizados, em respeito à legislação vigente, devem possuir seus registros no Ministério da Saúde. A permanência dos porta iscas nos locais funcionam como barreira para evitar a procriação e o aparecimento dos mesmos. O método de porta iscas deverá ser utilizado em áreas internas e externas. Havendo necessidade de controle sem o uso de iscas raticidas, devem ser utilizadas armadilhas adesivas de captura atóxicas ou ratoeiras. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme	INTERFINA/CSM	2	300,00	600,00

Página: 18 / 34

				Página: 18	/ 34
	descrito em edital.				
	LOCAL: E.M. Prof ^a . Clarice L. Jacobi - Rua Erwino A.				
	Winter, 46 - Schroeder I - Schroeder. FONE: 47 3374-6590. Metragem total = 3.283 m².				
126	[EDUCAÇÃO] DESRATIZAÇÃO SEMESTRAL: combate e UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	250.00	500.00
126	extermínio de ratos. O controle deverá ser feito com a	INTERFINA/CSM	Z	250,00	500,00
	utilização de produtos que matam o animal por				
	ingestão ou captura, sempre colocados em porta				
	iscas (postos de controle) invioláveis ou posto de				
	iscagem fixos, identificados e numerados para				
	facilitar o mapeamento da infestação e tornar o				
	processo mais seguro. Todos os produtos utilizados, em respeito à legislação vigente, devem possuir seus				
	registros no Ministério da Saúde. A permanência dos				
	porta iscas nos locais funcionam como barreira para				
	evitar a procriação e o aparecimento dos mesmos. O				
	método de porta iscas deverá ser utilizado em áreas				
	internas e externas. Havendo necessidade de controle				
	sem o uso de iscas raticidas, devem ser utilizadas				
	armadilhas adesivas de captura atóxicas ou ratoeiras. Apresentar laudo técnico assinado por responsável				
	técnico após a realização de cada serviço, conforme				
	descrito em edital.				
	LOCAL: CEIM Primeiros Passos - Rua Marguerita				
	Tomaselli, nº 110 - Tomaselli - Schroeder. FONE 3374-				
	6595. Metragem total = 1.632 m^2 .				
127	[EDUCAÇÃO] DESRATIZAÇÃO SEMESTRAL: combate e UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	400,00	800,00
	extermínio de ratos. O controle deverá ser feito com a utilização de produtos que matam o animal por				
	ingestão ou captura, sempre colocados em porta				
	iscas (postos de controle) invioláveis ou posto de				
	iscagem fixos, identificados e numerados para				
	facilitar o mapeamento da infestação e tornar o				
	processo mais seguro. Todos os produtos utilizados,				
	em respeito à legislação vigente, devem possuir seus				
	registros no Ministério da Saúde. A permanência dos porta iscas nos locais funcionam como barreira para				
	evitar a procriação e o aparecimento dos mesmos. O				
	método de porta iscas deverá ser utilizado em áreas				
	internas e externas. Havendo necessidade de controle				
	sem o uso de iscas raticidas, devem ser utilizadas				
	armadilhas adesivas de captura atóxicas ou ratoeiras.				
	Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme				
	descrito em edital.				
	LOCAL: E.M. Profº. Emílio da Silva - Avenida dos				
	Imigrantes, nº 2.440 - Centro - Schroeder. FONE:				
	3374-6591. Metragem total = 8.806 m^2 .				
128	[EDUCAÇÃO] DESRATIZAÇÃO SEMESTRAL: combate e UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	400,00	800,00
	extermínio de ratos. O controle deverá ser feito com a				
	utilização de produtos que matam o animal por ingestão ou captura, sempre colocados em porta				
	iscas (postos de controle) invioláveis ou posto de				
	iscagem fixos, identificados e numerados para				
	facilitar o mapeamento da infestação e tornar o				
	processo mais seguro. Todos os produtos utilizados,				
	em respeito à legislação vigente, devem possuir seus				
	registros no Ministério da Saúde. A permanência dos porta iscas nos locais funcionam como barreira para				
	evitar a procriação e o aparecimento dos mesmos. O				
	método de porta iscas deverá ser utilizado em áreas				
	internas e externas. Havendo necessidade de controle				
	sem o uso de iscas raticidas, devem ser utilizadas				
	armadilhas adesivas de captura atóxicas ou ratoeiras. Apresentar laudo técnico assinado por responsável				
	técnico após a realização de cada serviço, conforme				
	descrito em edital.				
	LOCAL: CEIM Isabella Gomes dos Santos - Rua 23 de				
	Março - Itoupava-Açú - Schroeder. Metragem total =				
100	11.740 m².	INTERENIA (CC)	_	222.22	400.00
129	[EDUCAÇÃO] DESRATIZAÇÃO SEMESTRAL: combate e UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	200,00	400,00
	extermínio de ratos. O controle deverá ser feito com a utilização de produtos que matam o animal por				
	ingestão ou captura, sempre colocados em porta				
	iscas (postos de controle) invioláveis ou posto de				
	iscagem fixos, identificados e numerados para				
	facilitar o mapeamento da infestação e tornar o				
	processo mais seguro. Todos os produtos utilizados,				
	em respeito à legislação vigente, devem possuir seus registros no Ministério da Saúde. A permanência dos				
	porta iscas nos locais funcionam como barreira para				
	evitar a procriação e o aparecimento dos mesmos. O				
	método de porta iscas deverá ser utilizado em áreas				
	internas e externas. Havendo necessidade de controle				

sem o uso de iscas raticidas, devem ser utilizadas armadilhas adesivas de captura atóxicas ou ratoeiras. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital.

Local: Centro Técnico e Educacional Werner Ricardo Voigt - Rua Marechal Castelo Branco, 3905, Centro, Schroeder/SC.

Metragem: aproximadamente 630m² (seiscentos e trinta metros quadrados) (BLOCO A) - 1º andar (Térreo)

130 [EDUCAÇÃO] DESRATIZAÇÃO SEMESTRAL: combate e UNIDADE INTERFINA/CSM 2 200,00 400,00 extermínio de ratos. O controle deverá ser feito com a utilização de produtos que matam o animal por ingestão ou captura, sempre colocados em porta

ingestão ou captura, sempre colocados em porta iscas (postos de controle) invioláveis ou posto de iscagem fixos, identificados e numerados para facilitar o mapeamento da infestação e tornar o processo mais seguro. Todos os produtos utilizados, em respeito à legislação vigente, devem possuir seus registros no Ministério da Saúde. A permanência dos porta iscas nos locais funcionam como barreira para evitar a procriação e o aparecimento dos mesmos. O método de porta iscas deverá ser utilizado em áreas internas e externas. Havendo necessidade de controle sem o uso de iscas raticidas, devem ser utilizadas armadilhas adesivas de captura atóxicas ou ratoeiras. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital.

Local: Centro Técnico e Educacional Werner Ricardo Voigt - Rua Marechal Castelo Branco, 3905, Centro, Schroeder/SC.

Metragem: aproximadamente $630m^2$ (seiscentos e trinta metros quadrados) (BLOCO A) - 3° andar

131 [EDUCAÇÃO] DESRATIZAÇÃO SEMESTRAL: combate e UNIDADE INTERFINA/CSM 2 200,00 400,00

extermínio de ratos. O controle deverá ser feito com a utilização de produtos que matam o animal por ingestão ou captura, sempre colocados em porta iscas (postos de controle) invioláveis ou posto de iscagem fixos, identificados e numerados para facilitar o mapeamento da infestação e tornar o processo mais seguro. Todos os produtos utilizados, em respeito à legislação vigente, devem possuir seus registros no Ministério da Saúde. A permanência dos porta iscas nos locais funcionam como barreira para evitar a procriação e o aparecimento dos mesmos. O método de porta iscas deverá ser utilizado em áreas internas e externas. Havendo necessidade de controle sem o uso de iscas raticidas, devem ser utilizadas armadilhas adesivas de captura atóxicas ou ratoeiras. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital.

Local: Centro Técnico e Educacional Werner Ricardo Voigt - Rua Marechal Castelo Branco, 3905, Centro, Schroeder/SC.

Metragem: aproximadamente 630m² (seiscentos e trinta metros quadrados) (BLOCO B) - 1º andar (Térreo)

132 [EDUCAÇÃO] DESRATIZAÇÃO SEMESTRAL: combate e UNIDADE INTERFINA/CSM 2 200,00 400,00 extermínio de ratos. O controle deverá ser feito com a

utilização de produtos que matam o animal por ingestão ou captura, sempre colocados em porta iscas (postos de controle) invioláveis ou posto de iscagem fixos, identificados e numerados para facilitar o mapeamento da infestação e tornar o processo mais seguro. Todos os produtos utilizados, em respeito à legislação vigente, devem possuir seus registros no Ministério da Saúde. A permanência dos porta iscas nos locais funcionam como barreira para evitar a procriação e o aparecimento dos mesmos. O método de porta iscas deverá ser utilizado em áreas internas e externas. Havendo necessidade de controle sem o uso de iscas raticidas, devem ser utilizadas armadilhas adesivas de captura atóxicas ou ratoeiras. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital.

Local: Centro Técnico e Educacional Werner Ricardo Voigt - Rua Marechal Castelo Branco, 3905, Centro, Schroeder/SC.

Metragem: aproximadamente $630m^2$ (seiscentos e trinta metros quadrados) (BLOCO B) - 2° andar

					Página: 20	/ 34
133	[EDUCAÇÃO] DESRATIZAÇÃO SEMESTRAL: combate e UNI extermínio de ratos. O controle deverá ser feito com a utilização de produtos que matam o animal por ingestão ou captura, sempre colocados em porta iscas (postos de controle) invioláveis ou posto de iscagem fixos, identificados e numerados para facilitar o mapeamento da infestação e tornar o processo mais seguro. Todos os produtos utilizados, em respeito à legislação vigente, devem possuir seus registros no Ministério da Saúde. A permanência dos porta	IDADE I	NTERFINA/CSM	2	-	350,00
134	ESPORTE] DESRATIZAÇÃO SEMESTRAL: combate e extermínio de ratos. O controle deverá ser feito com a utilização de produtos que matam o animal por ingestão ou captura, sempre colocados em porta iscas (postos de controle) invioláveis ou posto de iscagem fixos, identificados e numerados para facilitar o mapeamento da infestação e tornar o processo mais seguro. Todos os produtos utilizados, em respeito à legislação vigente, devem possuir seus registros no Ministério da Saúde. A permanência dos porta iscas nos locais funcionam como barreira para evitar a procriação e o aparecimento dos mesmos. O método de porta iscas deverá ser utilizado em áreas internas e externas. Havendo necessidade de controle sem o uso de iscas raticidas, devem ser utilizadas armadilhas adesivas de captura atóxicas ou ratoeiras. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. LOCAL: Ginásio de Esportes Alfredo Pasoldt - Rua Paulo Jahn, 270 - Centro - Schroeder. FONE: 47 3374-6581. Metragem total = 10.000 m².	IDADE I	NTERFINA/CSM	2	400,00	800,00
135	[ESPORTE] DESRATIZAÇÃO SEMESTRAL: combate e extermínio de ratos. O controle deverá ser feito com a utilização de produtos que matam o animal por ingestão ou captura, sempre colocados em porta iscas (postos de controle) invioláveis ou posto de iscagem fixos, identificados e numerados para facilitar o mapeamento da infestação e tornar o processo mais seguro. Todos os produtos utilizados, em respeito à legislação vigente, devem possuir seus registros no Ministério da Saúde. A permanência dos porta iscas nos locais funcionam como barreira para evitar a procriação e o aparecimento dos mesmos. O método de porta iscas deverá ser utilizado em áreas internas e externas. Havendo necessidade de controle sem o uso de iscas raticidas, devem ser utilizadas armadilhas adesivas de captura atóxicas ou ratoeiras. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. LOCAL: Ginásio de Esportes Imigrantes - Rua Guaramirim, s/nº - Schroeder I - Schroeder. FONE: 47 3374-6581. Metragem total = 4.020 m².	IDADE I	NTERFINA/CSM	2	350,00	700,00
136	extermínio de ratos. O controle deverá ser feito com a utilização de produtos que matam o animal por ingestão ou captura, sempre colocados em porta iscas (postos de controle) invioláveis ou posto de iscagem fixos, identificados e numerados para facilitar o mapeamento da infestação e tornar o processo mais seguro. Todos os produtos utilizados, em respeito à legislação vigente, devem possuir seus registros no Ministério da Saúde. A permanência dos porta iscas nos locais funcionam como barreira para evitar a procriação e o aparecimento dos mesmos. O método de porta iscas deverá ser utilizado em áreas internas e externas. Havendo necessidade de controle sem o uso de iscas raticidas, devem ser utilizadas armadilhas adesivas de captura atóxicas ou ratoeiras. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. LOCAL: Centro Tributário - Rua Marechal Castelo Branco, 3129 - Centro - Schroeder. FONE: 47 3374-6563. Metragem total = 600 m².	IDADE I	NTERFINA/CSM	2	125,00	250,00
137	~ ~	IDADE I	NTERFINA/CSM	2	250,00	500,00

processo mais seguro. Todos os produtos utilizados, em respeito à legislação vigente, devem possuir seus registros no Ministério da Saúde. A permanência dos porta iscas nos locais funcionam como barreira para evitar a procriação e o aparecimento dos mesmos. O método de porta iscas deverá ser utilizado em áreas internas e externas. Havendo necessidade de controle sem o uso de iscas raticidas, devem ser utilizadas armadilhas adesivas de captura atóxicas ou ratoeiras. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital.

LOCAL: Prefeitura Municipal - Rua Marechal Castelo Branco, 3201 - Centro - Schroeder. FONE: 47 3374-6500. Metragem total = 760 m^2 .

138

139

140

[GESTÃO] DESRATIZAÇÃO SEMESTRAL: combate e extermínio de ratos. O controle deverá ser feito com a utilização de produtos que matam o animal por ingestão ou captura, sempre colocados em porta iscas (postos de controle) invioláveis ou posto de iscagem fixos, identificados e numerados para facilitar o mapeamento da infestação e tornar o processo mais seguro. Todos os produtos utilizados, em respeito à legislação vigente, devem possuir seus registros no Ministério da Saúde. A permanência dos porta iscas nos locais funcionam como barreira para evitar a procriação e o aparecimento dos mesmos. O método de porta iscas deverá ser utilizado em áreas internas e externas. Havendo necessidade de controle sem o uso de iscas raticidas, devem ser utilizadas armadilhas adesivas de captura atóxicas ou ratoeiras. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital.

Local: Centro Técnico e Educacional Werner Ricardo Voigt - Rua Marechal Castelo Branco, 3905, Centro, Schroeder/SC.

Metragem: aproximadamente 630m² (seiscentos e trinta metros quadrados) (BLOCO C) - 1º andar (Térreo)

[GESTÃO] DESRATIZAÇÃO SEMESTRAL: combate e extermínio de ratos. O controle deverá ser feito com a utilização de produtos que matam o animal por ingestão ou captura, sempre colocados em porta iscas (postos de controle) invioláveis ou posto de iscagem fixos, identificados e numerados para facilitar o mapeamento da infestação e tornar o processo mais seguro. Todos os produtos utilizados, em respeito à legislação vigente, devem possuir seus registros no Ministério da Saúde. A permanência dos porta iscas nos locais funcionam como barreira para evitar a procriação e o aparecimento dos mesmos. O método de porta iscas deverá ser utilizado em áreas internas e externas. Havendo necessidade de controle sem o uso de iscas raticidas, devem ser utilizadas armadilhas adesivas de captura atóxicas ou ratoeiras. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital.

Local: Centro Técnico e Educacional Werner Ricardo Voigt - Rua Marechal Castelo Branco, 3905, Centro, Schroeder/SC.

Metragem: aproximadamente 630m² (seiscentos e trinta metros quadrados) (BLOCO C) - 2º andar

[GESTÃO] DESRATIZAÇÃO SEMESTRAL: combate e UNIDADE extermínio de ratos. O controle deverá ser feito com a utilização de produtos que matam o animal por ingestão ou captura, sempre colocados em porta iscas (postos de controle) invioláveis ou posto de iscagem fixos, identificados e numerados para facilitar o mapeamento da infestação e tornar o processo mais seguro. Todos os produtos utilizados, em respeito à legislação vigente, devem possuir seus registros no Ministério da Saúde. A permanência dos porta iscas nos locais funcionam como barreira para evitar a procriação e o aparecimento dos mesmos. O método de porta iscas deverá ser utilizado em áreas internas e externas. Havendo necessidade de controle sem o uso de iscas raticidas, devem ser utilizadas armadilhas adesivas de captura atóxicas ou ratoeiras. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital.

Local: Centro Técnico e Educacional Werner Ricardo

UNIDADE INTERFINA/CSM

INTERFINA/CSM

2

200,00

400.00

UNIDADE INTERFINA/CSM 2 200.00 400.00

> 200,00 400,00

	Vaint Dua Marachal Castala Branca 2005 Cantra			Página: 22	/ 34
	Voigt - Rua Marechal Castelo Branco, 3905, Centro, Schroeder/SC. Metragem: aproximadamente 630m² (seiscentos e				
141	trinta metros quadrados) (BLOCO C) - 3º andar [SAÚDE] DESRATIZAÇÃO SEMESTRAL: combate e extermínio de ratos. O controle deverá ser feito com a utilização de produtos que matam o animal por ingestão ou captura, sempre colocados em porta iscas (postos de controle) invioláveis ou posto de iscagem fixos, identificados e numerados para facilitar o mapeamento da infestação e tornar o processo mais seguro. Todos os produtos utilizados, em respeito à legislação vigente, devem possuir seus registros no Ministério da Saúde. A permanência dos porta iscas nos locais funcionam como barreira para evitar a procriação e o aparecimento dos mesmos. O método de porta iscas deverá ser utilizado em áreas internas e externas. Havendo necessidade de controle	DE INTERFINA/CSM	2	100,00	200,00
142	sem o uso de iscas raticidas, devem ser utilizadas armadilhas adesivas de captura atóxicas ou ratoeiras. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. Local: SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde: Rua Paulo Jahn, 197, Centro. Metragem: 367 m² [SAÚDE] DESRATIZAÇÃO SEMESTRAL: combate e UNIDA	DE INTERFINA/CSM	2	100,00	200,00
	extermínio de ratos. O controle deverá ser feito com a utilização de produtos que matam o animal por ingestão ou captura, sempre colocados em porta iscas (postos de controle) invioláveis ou posto de iscagem fixos, identificados e numerados para facilitar o mapeamento da infestação e tornar o processo mais seguro. Todos os produtos utilizados, em respeito à legislação vigente, devem possuir seus registros no Ministério da Saúde. A permanência dos porta iscas nos locais funcionam como barreira para evitar a procriação e o aparecimento dos mesmos. O método de porta iscas deverá ser utilizado em áreas internas e externas. Havendo necessidade de controle sem o uso de iscas raticidas, devem ser utilizadas armadilhas adesivas de captura atóxicas ou ratoeiras. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. Local: Unidade Básica de Saúde/ESF Centro - Rua				
143	Paulo Jahn, 147, Centro. Metragem: 560,24m². [SAÚDE] DESRATIZAÇÃO SEMESTRAL: combate e extermínio de ratos. O controle deverá ser feito com a utilização de produtos que matam o animal por ingestão ou captura, sempre colocados em porta iscas (postos de controle) invioláveis ou posto de iscagem fixos, identificados e numerados para facilitar o mapeamento da infestação e tornar o processo mais seguro. Todos os produtos utilizados, em respeito à legislação vigente, devem possuir seus registros no Ministério da Saúde. A permanência dos porta iscas nos locais funcionam como barreira para evitar a procriação e o aparecimento dos mesmos. O método de porta iscas deverá ser utilizado em áreas internas e externas. Havendo necessidade de controle sem o uso de iscas raticidas, devem ser utilizadas armadilhas adesivas de captura atóxicas ou ratoeiras. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. Local: Estratégia Saúde da Família Schroeder I - localizado a Rua Guaramirim, nº. 530, Bairro Schroeder I. Metragem: 345,71 m².	DE INTERFINA/CSM	2	100,00	200,00
144	[SAÚDE] DESRATIZAÇÃO SEMESTRAL: combate e unidade extermínio de ratos. O controle deverá ser feito com a utilização de produtos que matam o animal por ingestão ou captura, sempre colocados em porta iscas (postos de controle) invioláveis ou posto de iscagem fixos, identificados e numerados para facilitar o mapeamento da infestação e tornar o processo mais seguro. Todos os produtos utilizados, em respeito à legislação vigente, devem possuir seus registros no Ministério da Saúde. A permanência dos porta iscas nos locais funcionam como barreira para evitar a procriação e o aparecimento dos mesmos. O método de porta iscas deverá ser utilizado em áreas internas e externas. Havendo necessidade de controle sem o uso de iscas raticidas, devem ser utilizadas armadilhas adesivas de captura atóxicas ou ratoeiras. Apresentar laudo técnico assinado por responsável	DE INTERFINA/CSM	2	100,00	200,00

Página:	23	/	34

técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. Local: Estratégia Saúde da Família Rio Hern - localizado na Rua Cristine Zerbin, S/N, Bairro Rio Hern. Metragem: 302,63 m². 145 [SAÚDE] DESRATIZAÇÃO SEMESTRAL: combate e UNIDADE INTERFINA/CSM 2 90.00 180.00 extermínio de ratos. O controle deverá ser feito com a utilização de produtos que matam o animal por ingestão ou captura, sempre colocados em porta iscas (postos de controle) invioláveis ou posto de iscagem fixos, identificados e numerados para facilitar o mapeamento da infestação e tornar o processo mais seguro. Todos os produtos utilizados, em respeito à legislação vigente, devem possuir seus registros no Ministério da Saúde. A permanência dos porta iscas nos locais funcionam como barreira para evitar a procriação e o aparecimento dos mesmos. O método de porta iscas deverá ser utilizado em áreas internas e externas. Havendo necessidade de controle sem o uso de iscas raticidas, devem ser utilizadas armadilhas adesivas de captura atóxicas ou ratoeiras. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. Local: Estratégia Saúde da Família Sossego - Rua Alphons Maria Schmalz, 130, Sossego. Metragem: 358,93 m². 146 [SAÚDE] DESRATIZAÇÃO SEMESTRAL: combate e UNIDADE INTERFINA/CSM 2 85,00 170,00 extermínio de ratos. O controle deverá ser feito com a utilização de produtos que matam o animal por ingestão ou captura, sempre colocados em porta iscas (postos de controle) invioláveis ou posto de iscagem fixos, identificados e numerados para facilitar o mapeamento da infestação e tornar o processo mais seguro. Todos os produtos utilizados, em respeito à legislação vigente, devem possuir seus registros no Ministério da Saúde. A permanência dos porta iscas nos locais funcionam como barreira para evitar a procriação e o aparecimento dos mesmos. O método de porta iscas deverá ser utilizado em áreas internas e externas. Havendo necessidade de controle sem o uso de iscas raticidas, devem ser utilizadas armadilhas adesivas de captura atóxicas ou ratoeiras. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. Local: Estratégia Saúde da Família Schroeder III - localizado a Rua Marechal Castelo Branco, esquina com Rua Ricardo Gorll, 7934, Bairro Bracinho. Metragem: 253,06 m². 147 [SAÚDE] DESRATIZAÇÃO SEMESTRAL: combate e UNIDADE INTERFINA/CSM 90,00 180,00 extermínio de ratos. O controle deverá ser feito com a utilização de produtos que matam o animal por ingestão ou captura, sempre colocados em porta iscas (postos de controle) invioláveis ou posto de iscagem fixos, identificados e numerados para facilitar o mapeamento da infestação e tornar o processo mais seguro. Todos os produtos utilizados, em respeito à legislação vigente, devem possuir seus registros no Ministério da Saúde. A permanência dos porta iscas nos locais funcionam como barreira para evitar a procriação e o aparecimento dos mesmos. O método de porta iscas deverá ser utilizado em áreas internas e externas. Havendo necessidade de controle sem o uso de iscas raticidas, devem ser utilizadas armadilhas adesivas de captura atóxicas ou ratoeiras. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. Local: Unidade de Vigilância em Saúde - Rua Paulo Jahn, 245, Centro. Metragem: 262,80 m². 148 [SAÚDE] DESRATIZAÇÃO SEMESTRAL: combate e UNIDADE INTERFINA/CSM 75,00 150,00 extermínio de ratos. O controle deverá ser feito com a utilização de produtos que matam o animal por ingestão ou captura, sempre colocados em porta iscas (postos de controle) invioláveis ou posto de iscagem fixos, identificados e numerados para facilitar o mapeamento da infestação e tornar o processo mais seguro. Todos os produtos utilizados, em respeito à legislação vigente, devem possuir seus registros no Ministério da Saúde. A permanência dos porta iscas nos locais funcionam como barreira para evitar a procriação e o aparecimento dos mesmos. O

método de porta iscas deverá ser utilizado em áreas

					Página: 24	/ 34
	internas e externas. Havendo necessidade de controle sem o uso de iscas raticidas, devem ser utilizadas armadilhas adesivas de captura atóxicas ou ratoeiras. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. Local: Estratégia Saúde da Família Tomaselli- Rua Gustavo Streit, 150, Tomaselli. Metragem: 215,08 m².				r agina. 24	, 34
149	, -	·	INTERFINA/CSM	2	39,00	78,00
150	, -		INTERFINA/CSM	2	42,00	84,00
224	^		INTERFINA/CSM	2	447,90	895,80
225			INTERFINA/CSM	2	447,90	895,80

realização de cada serviço, conforme descrito em edital. COM VALIDADE DO SERVIÇO DE NO MÍNIMO 06 MESES. Local: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - Imóvel em alvenaria com

220,00m², subdividido em 07 salas com recepção, 04 banheiros, 1 cozinha, localizado na Rua Guilherme Piske, 151, Centro Norte, Schroeder.

					Página: 25	5 / 34
226	[CONSELHO] REMANEJO DE MORCEGOS: processo de retirada de morcegos e desinfecção do local. O serviço deverá ser intensivo e ser realizado por prestadora de serviço técnico especializado, legalmente qualificada, com produtos e procedimentos que não impliquem em prejuízos à saúde das pessoas que frequentam os locais, bem como o meio ambiente de modo geral. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. COM VALIDADE DO SERVIÇO DE NO MÍNIMO 06 MESES. Local: Conselho Tutelar - Rua Blumenau, 123, Centro. Metragem: 98 m²		INTERFINA/CSM	1	447,88	447,88
227	[CULTURA] REMANEJO DE MORCEGOS: processo de retirada de morcegos e desinfecção do local. O serviço deverá ser intensivo e ser realizado por prestadora de serviço técnico especializado, legalmente qualificada, com produtos e procedimentos que não impliquem em prejuízos à saúde das pessoas que frequentam os locais, bem como o meio ambiente de modo geral. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. LOCAL: Setor de Cultura - Rua Marechal Castelo Branco, 3201 - Centro - Schroeder. FONE: 47 3374-6579. Metragem = 195 m².	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	287,70	575,40
228	[EDUCAÇÃO] REMANEJO DE MORCEGOS: processo de retirada de morcegos e desinfecção do local. O serviço deverá ser intensivo e ser realizado por prestadora de serviço técnico especializado, legalmente qualificada, com produtos e procedimentos que não impliquem em prejuízos à saúde das pessoas que frequentam os locais, bem como o meio ambiente de modo geral. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. LOCAL: E.M. Profª. Leonete B. Walz e J.I. Bondinho Alegre - Rua Marechal Castelo Branco, 11.076 - Bracinho - Schroeder. FONE: 47 3055-7887. Metragem total = aprox. 681 m².		INTERFINA/CSM	2	575,40	1.150,80
229	[EDUCAÇÃO] REMANEJO DE MORCEGOS: processo de retirada de morcegos e desinfecção do local. O serviço deverá ser intensivo e ser realizado por prestadora de serviço técnico especializado, legalmente qualificada, com produtos e procedimentos que não impliquem em prejuízos à saúde das pessoas que frequentam os locais, bem como o meio ambiente de modo geral. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. LOCAL: E.M. Castro Alves e J.I. Cantinho Alegre - Estrada Duas Mamas, 3000 - Duas Mamas - Schroeder. FONE: 47 3374-6596. Metragem total = aprox. 640 m².	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	575,40	1.150,80
230	[EDUCAÇÃO] REMANEJO DE MORCEGOS: processo de retirada de morcegos e desinfecção do local. O serviço deverá ser intensivo e ser realizado por prestadora de serviço técnico especializado, legalmente qualificada, com produtos e procedimentos que não impliquem em prejuízos à saúde das pessoas que frequentam os locais, bem como o meio ambiente de modo geral. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. LOCAL: E.M. Profª. Vali J. Voigt e J.I. Flor do Campo - Estrada Rancho Bom, 4426 - Rancho Bom - Schroeder. FONE: 47 3055-7795. Metragem total = aprox. 322 m².		INTERFINA/CSM	2	258,01	516,02
231	[EDUCAÇÃO] REMANEJO DE MORCEGOS: processo de retirada de morcegos e desinfecção do local. O serviço deverá ser intensivo e ser realizado por prestadora de serviço técnico especializado, legalmente qualificada, com produtos e procedimentos que não impliquem em prejuízos à saúde das pessoas que frequentam os locais, bem como o meio ambiente de modo geral. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. LOCAL: E.M. Profª. Sarita B.	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	479,50	959,00

D / ·	~ ~	
Página:	.710	/ '\/

					Página: 2	6 / 34
	Rezende e J.I. Crescer e Aprender - Rua Dom Pedro, 1034 - Rio Hern - Schroeder. FONE: 47 3374-6587. Metragem total = aprox. 854 m ² .					
232	[EDUCAÇÃO] REMANEJO DE MORCEGOS: processo de retirada de morcegos e desinfecção do local. O serviço deverá ser intensivo e ser realizado por prestadora de serviço técnico especializado, legalmente qualificada, com produtos e procedimentos que não impliquem em prejuízos à saúde das pessoas que frequentam os locais, bem como o meio ambiente de modo geral. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. LOCAL: E.M. Frida H. Krause e J.I. Branca de Neve - Rua Marechal Castelo Branco,	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	383,60	767,20
233	8.382 - Schroeder III - Schroeder. FONE: 47 3374-6585. Metragem total = aprox. 1.314 m². [SAÚDE] REMANEJO DE MORCEGOS: processo de retirada de morcegos e desinfecção do local. O serviço deverá ser intensivo e ser realizado por prestadora de serviço técnico especializado, legalmente qualificada, com produtos e procedimentos que não impliquem em prejuízos à saúde das pessoas que frequentam os locais, bem como o meio ambiente de modo geral. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. COM VALIDADE DO SERVIÇO DE NO MÍNIMO 06 MESES.		INTERFINA/CSM	2	383,60	767,20
234	Paulo Jahn, 197, Centro. Metragem: 367 m² [SAÚDE] REMANEJO DE MORCEGOS: processo de retirada de morcegos e desinfecção do local. O serviço deverá ser intensivo e ser realizado por prestadora de serviço técnico especializado, legalmente qualificada, com produtos e procedimentos que não impliquem em prejuízos à saúde das pessoas que frequentam os locais, bem como o meio ambiente de modo geral. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. COM VALIDADE DO SERVIÇO DE NO MÍNIMO 06 MESES. Local: Unidade Básica de Saúde/ESF Centro - Rua		INTERFINA/CSM	2	575,40	1.150,80
235	Paulo Jahn, 147, Centro. Metragem: 560,24m². [SAÚDE] REMANEJO DE MORCEGOS: processo de retirada de morcegos e desinfecção do local. O serviço deverá ser intensivo e ser realizado por prestadora de serviço técnico especializado, legalmente qualificada, com produtos e procedimentos que não impliquem em prejuízos à saúde das pessoas que frequentam os locais, bem como o meio ambiente de modo geral. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. COM VALIDADE DO SERVIÇO DE NO MÍNIMO 06 MESES. Local: Estratégia Saúde da Família Schroeder I - localizado a Rua Guaramirim, nº. 530, Bairro Schroeder I. Metragem: 345,71 m².		INTERFINA/CSM	2	415,74	831,48
236	ISAÚDE] REMANEJO DE MORCEGOS: processo de retirada de morcegos e desinfecção do local. O serviço deverá ser intensivo e ser realizado por prestadora de serviço técnico especializado, legalmente qualificada, com produtos e procedimentos que não impliquem em prejuízos à saúde das pessoas que frequentam os locais, bem como o meio ambiente de modo geral. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. COM VALIDADE DO SERVIÇO DE NO MÍNIMO 06 MESES. Local: Estratégia Saúde da Família Rio Hern - localizado na Rua Cristine Zerbin, S/N, Bairro Rio Hern. Metragem: 302,63 m².		INTERFINA/CSM	2	415,74	831,48
237	[SAÚDE] REMANEJO DE MORCEGOS: processo de retirada de morcegos e desinfecção do local. O serviço deverá ser intensivo e ser realizado por prestadora de serviço técnico especializado, legalmente qualificada, com produtos e procedimentos que não impliquem em prejuízos à	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	415,74	831,48

	saúde das pessoas que frequentam os locais, bem				Página:	27 / 34
	como o meio ambiente de modo geral. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. COM VALIDADE DO SERVIÇO DE NO MÍNIMO 06 MESES. Local: Estratégia Saúde da Família Sossego - Rua Alphons Maria Schmalz, 130, Sossego. Metragem: 358,93 m².					
238	, •		INTERFINA/CSM	2	415,74	831,48
239	, -		INTERFINA/CSM	2	1.979,59	3.959,18
240	, -	1	INTERFINA/CSM	2	447,90	895,80
241	[SAÚDE] REMANEJO DE MORCEGOS: processo de retirada de morcegos e desinfecção do local. O serviço deverá ser intensivo e ser realizado por prestadora de serviço técnico especializado, legalmente qualificada, com produtos e procedimentos que não impliquem em prejuízos à saúde das pessoas que frequentam os locais, bem como o meio ambiente de modo geral. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. COM VALIDADE DO SERVIÇO DE NO MÍNIMO 06 MESES. Local: Espaço Conviver - Rua 23 de Março, 1995, Itoupava Acú. Metragem: 113,64 m².	1	INTERFINA/CSM	2	542,80	1.085,60
242	,		INTERFINA/CSM	2	159,20	318,40
243	Metragem: 113,64 m².	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	159,20	318,40

					i agiiia.	20 / 34
	serviço deverá ser intensivo e ser realizado por prestadora de serviço técnico especializado, legalmente qualificada, com produtos e					
	procedimentos que não impliquem em prejuízos à saúde das pessoas que frequentam os locais, bem como o meio ambiente de modo geral. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a					
	realização de cada serviço, conforme descrito em edital. COM VALIDADE DO SERVIÇO DE NO MÍNIMO 06 MESES.					
	Local: CAPS - Centro de Atenção Psicossocial - Rua Leana Voigt, 80, Centro. Metragem: 120 m².					
244	[ASSISTÊNCIA] SANITIZAÇÃO: Consiste na redução dos micro-organismos no ambiente. Local: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - Imóvel em alvenaria com 169,00m², subdividido em 04 salas com recepção, 04 banheiros, 1 cozinha, localizado na	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	120,00	240,00
245	dos micro-organismos no ambiente. Local: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - Imóvel em alvenaria com 220,00m², subdividido em 07 salas com recepção, 04 banheiros, 1 cozinha, localizado na Rua Guilherme Piske, 151,	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	160,00	320,00
246	Centro Norte, Schroeder [CONSELHO] SANITIZAÇÃO: Consiste na redução dos micro-organismos no ambiente. Local: Conselho Tutelar - Rua Blumenau, 123, Centro. Metragem: 98m².	UNIDADE	INTERFINA/CSM	1	70,00	70,00
247	[EDUCAÇÃO] SANITIZAÇÃO: Consiste na redução dos micro-organismos no ambiente. LOCAL: E.M. Frida H. Krause e J.I. Branca de Neve - Rua Marechal Castelo Branco, 8.382 - Schroeder III - Schroeder. FONE: 47 3374-6585. Volume = 0,2 m³.	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	3.000,00	6.000,00
248	[EDUCAÇÃO] SANITIZAÇÃO: Consiste na redução dos micro-organismos no ambiente. LOCAL: E.M. Prof ^a . Leonete B. Walz e J.I. Bondinho Alegre - Rua Marechal Castelo Branco, 11.076 - Bracinho - Schroeder. FONE: 47 3055-7887. Volume = 0,2 m³.	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	1.500,00	3.000,00
249	[EDUCAÇÃO] SANITIZAÇÃO: Consiste na redução dos micro-organismos no ambiente. LOCAL: E.M. Rui Barbosa - Rua 23 de Março, 3028 - Itoupava-Açú - Schroeder. FONE: 47 3374-6586. Volume = 0,2 m³.	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	730,00	1.460,00
250	[EDUCAÇÃO] SANITIZAÇÃO: Consiste na redução dos micro-organismos no ambiente. LOCAL: CEIM Ezélia C. Lombardi - Rua Guaramirim, 313 - Schroeder I - Schroeder. FONE: 47 3374-6594. Volume = 0,2 m³.		INTERFINA/CSM	2	1.100,00	2.200,00
251	[EDUCAÇÃO] SANITIZAÇÃO: Consiste na redução dos micro-organismos no ambiente. LOCAL: CEIM Girassol - Rua Guilherme Zastrow, 36 - Centro Norte - Schroeder. FONE: 47 3374-6592. Volume = 0,2 m³.	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	800,00	1.600,00
252	[EDUCAÇÃO] SANITIZAÇÃO: Consiste na redução dos micro-organismos no ambiente. LOCAL: CEIM Isabella Gomes dos Santos - Rua 23 de Março - Itoupava-Açú - Schroeder. Volume = $3,6~\text{m}^3$.	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	1.500,00	3.000,00
253	[EDUCAÇÃO] SANITIZAÇÃO: Consiste na redução dos micro-organismos no ambiente. LOCAL: CEIM Primeiros Passos - Rua Marguerita Tomaselli, nº 110 - Tomaselli - Schroeder. FONE 3374-6595. Volume = 0,2 m³.	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	800,00	1.600,00
254	[EDUCAÇÃO] SANITIZAÇÃO: Consiste na redução dos micro-organismos no ambiente. LOCAL: CEIM Prof ^a . Cristiane I. Zerbin - Rua Mario Zerbin, 60 - Rio Hern - Schroeder. FONE: 47 3374-6593. Volume = 0,2 m ³ .	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	725,00	1.450,00
255	[EDUCAÇÃO] SANITIZAÇÃO: Consiste na redução dos micro-organismos no ambiente. LOCAL: E.M. Castro Alves e J.I. Cantinho Alegre - Estrada Duas Mamas, 3000 - Duas Mamas - Schroeder. FONE: 47 3374-6596. Volume = 0,2 m³.	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	1.300,00	2.600,00
256	[EDUCAÇÃO] SANITIZAÇÃO: Consiste na redução dos micro-organismos no ambiente. LOCAL: E.M. Kismara L. W. Moreira e J.I. Chapeuzinho Vermelho - Rua 03 de Outubro, 261 - Centro Norte - Schroeder. FONE: 47 3374-6588. Volume = 0,2 m³.		INTERFINA/CSMINT ERFI	2	1.100,00	2.200,00
257	[EDUCAÇÃO] SANITIZAÇÃO: Consiste na redução dos micro-organismos no ambiente. LOCAL: E.M. Profª. Clarice L. Jacobi - Rua Erwino A. Winter, 46 - Schroeder I - Schroeder. FONE: 47 3374-6590. Volume = 0,2 m³.		INTERFINA/CSM	2	1.200,00	2.400,00

					Página:	29 / 34
258	[EDUCAÇÃO] SANITIZAÇÃO: Consiste na redução dos micro-organismos no ambiente. LOCAL: E.M. Profª. Sarita B. Rezende e J.I. Crescer e Aprender - Rua Dom Pedro, 1034 - Rio Hern - Schroeder. FONE: 47 3374-6587. Volume = 0,2 m³.		INTERFINA/CSM	2 1	200,00	2.400,00
259	[EDUCAÇÃO] SANITIZAÇÃO: Consiste na redução dos micro-organismos no ambiente. LOCAL: E.M. Profª. Vali J. Voigt e J.l. Flor do Campo - Estrada Rancho Bom, 4426 - Rancho Bom - Schroeder. FONE: 47 3055-7795. Volume = 0,2 m³.	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2 1	100,00	2.200,00
260	[EDUCAÇÃO] SANITIZAÇÃO: Consiste na redução dos micro-organismos no ambiente. LOCAL: E.M. Profº. Emílio da Silva - Avenida dos Imigrantes, nº 2.440 - Centro - Schroeder. FONE: 3374-6591. Volume = 1,7 m³.	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2 1	200,00	2.400,00
261	[EDUCAÇÃO] SANITIZAÇÃO: Consiste na redução dos micro-organismos no ambiente. LOCAL: E.M. Profº. Santos Tomaselli e J.I. Pequeno Príncipe - Rua Cândido Tomaselli, 884 - Tomaselli - Schroeder. FONE: 47 3374-6589. Volume = 0,2 m³.		INTERFINA/CSM	2 1	200,00	2.400,00
262	[EDUCAÇÃO] SANITIZAÇÃO: Consiste na redução dos micro-organismos no ambiente. LOCAL: J.I. Abelhinha Feliz - Rua Erich Frohener, 4013 - Schroeder I - Schroeder. FONE: 47 3374-6597. Volume = 0,2 m³.	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2 1	000,00	2.000,00
263	[EDUCAÇÃO] SANITIZAÇÃO: Consiste na redução dos micro-organismos no ambiente. LOCAL: J.I. Pingo de Gente - Rua Paulo Janh, 215 - Centro - Schroeder. FONE: 47 3374-6584. Volume = 0,2 m³.	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	700,00	1.400,00
264	[PROCON] SANITIZAÇÃO: Consiste na redução dos micro-organismos no ambiente. Local: Procon - Rua Blumenau, 320, Centro. Metragem: 150,67m ² .	UNIDADE	INTERFINA/CSM	1	100,00	100,00
265	[SAÚDE] SANITIZAÇÃO: Consiste na redução dos micro-organismos no ambiente. COM VALIDADE DO SERVIÇO DE NO MÍNIMO 06 MESES. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. Local: Estratégia Saúde da Família Rio Hern localizado na Rua Cristine Zerbin, S/N, Bairro Rio Hern. Metragem: 302,63 m².	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	240,00	480,00
266	[SAÚDE] SANITIZAÇÃO: Consiste na redução dos micro-organismos no ambiente. COM VALIDADE DO SERVIÇO DE NO MÍNIMO 06 MESES. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. Local: Unidade de Vigilância em Saúde - Rua Paulo Jahn, 245, Centro. Metragem: 262,80 m².	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	200,00	400,00
267	[SAÚDE] SANITIZAÇÃO: Consiste na redução dos micro-organismos no ambiente. COM VALIDADE DO SERVIÇO DE NO MÍNIMO 06 MESES. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. Local: CAPS - Centro de Atenção Psicossocial - Rua Leana Voigt, 80, Centro. Metragem: 120 m².	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	80,00	160,00
268	[SAÚDE] SANITIZAÇÃO: Consiste na redução dos micro-organismos no ambiente. COM VALIDADE DO SERVIÇO DE NO MÍNIMO 06 MESES. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. Local: Estatégia Saúde da Família Itoupava-açú - Rua 23 de Março, 2911, Itoupava-Açú. Metragem: 113,64 m².	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	80,00	160,00
269	[SAÚDE] SANITIZAÇÃO: Consiste na redução dos micro-organismos no ambiente. COM VALIDADE DO SERVIÇO DE NO MÍNIMO 06 MESES. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. Local: Estratégia Saúde da Família Tomaselli-Rua Gustavo Streit, 150, Tomaselli. Metragem: 215,08 m².		INTERFINA/CSM	2	200,00	400,00
270	[SAÚDE] SANITIZAÇÃO: Consiste na redução dos micro-organismos no ambiente. COM VALIDADE DO SERVIÇO DE NO MÍNIMO 06 MESES. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. Local: Estratégia Saúde da Família Schroeder III - localizado a Rua Marechal Castelo Branco, esquina com Rua Ricardo Gorll, 7934, Bairro Bracinho. Metragem: 253,06 m².		INTERFINA/CSM	2	180,00	360,00
271	[SAÚDE] SANITIZAÇÃO: Consiste na redução dos micro-organismos no ambiente. COM VALIDADE DO SERVIÇO DE NO MÍNIMO 06 MESES. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a	UNIDADE	INTERFINA/CSM	2	200,00	400,00

Página: 30 / 34 realização de cada serviço, conforme descrito em edital. Local: SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde -Rua Paulo Jahn, 197, Centro. Metragem: 367 m². 272 [SAÚDE] SANITIZAÇÃO: Consiste na redução dos UNIDADE INTERFINA/CSM 350.00 700,00 micro-organismos no ambiente. COM VALIDADE DO SERVIÇO DE NO MÍNIMO 06 MESES. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. Local: Unidade Básica de Saúde - Rua Paulo Jahn, 147, Centro. Metragem: 560,24m². 273 [SAÚDE] SANITIZAÇÃO: Consiste na redução dos UNIDADE INTERFINA/CSM 2 200,00 400,00 micro-organismos no ambiente. COM VALIDADE DO SERVIÇO DE NO MÍNIMO 06 MESES. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. Local: Estratégia Saúde da Família Sossego -Rua Alphons Maria Schmalz, 130, Sossego. Metragem: 358,93 m². 274 2 [SAÚDE] SANITIZAÇÃO: Consiste na redução dos UNIDADE INTERFINA/CSM 200,00 400,00 micro-organismos no ambiente. LOCAL: SMS -Secretaria Municipal de Saúde: Rua Paulo Jahn, 197, Centro. Metragem: 367 m³ 275 [Saúde] SANITIZAÇÃO: Consiste na redução dos INTERFINA/CSM 2 200,00 400,00 UNIDADE micro-organismos no ambiente. COM VALIDADE DO SERVIÇO DE NO MÍNIMO 06 MESES. Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico após a realização de cada serviço, conforme descrito em edital. Local: Estratégia Saúde da Família Schroeder I localizado a Rua Guaramirim, nº. 530, Bairro Schroeder I. Metragem: 345,71 m².

- 2.2. Os preços registrados poderão sofrer reajustes nas hipóteses previstas em Lei.
- 2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena 'd' do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.
- 2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
- 2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.
- 2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.
- 2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
- 2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
- 2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:
- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
 - b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
 - c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:
 - a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
- b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
- b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.
- 2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.
- 2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

Página: 31 / 34

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
 - 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

CLAUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1. Compete ao Órgão Gestor:
- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação;
- 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
- 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
- 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de oficio" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
 - 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;
 - 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
 - 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
 - 5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
- 5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
- 5.3.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.3.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 5.3.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata:
- 5.3.5. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
 - 5.3.6. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
- 5.3.7. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- 5.3.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
 - 5.3.9. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.
- 5.3.10. Entregar/executar os objetos licitados de forma parcelada, conforme necessidade da CONTRATANTE, rigorosamente 05 dias úteis após ordem de compra, devendo ser expedida a nota fiscal, sempre que houver a execução do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
 - 6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
 - a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

Página: 32 / 34

- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
 - f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
- 6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
- 6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
- 6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
- 6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
 - 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
 - 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

- 11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as sequintes sanções administrativas:
- 11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:
 - a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
 - b) cancelamento do preço registrado;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.
 - 11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.
 - 11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:
 - a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
 - b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.
 - 11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
 - a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002.
- 11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.
- 11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.
- 11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.
 - 11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.
 - 11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

- 13.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Guaramirim, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões resultantes da ou relativas à aplicação deste Contrato ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assimam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

$C \sim L$	2000	1001	4~	Marco	4~	つへつ	1
. T. ()	11 ()(-()	10.4	\Box	mar (c)	\Box	/()/	4

Página: 34 / 34

JULIANA DA SILVA REICHERT LTDA CNPJ: 34.061.163/0001-04 LAURO TOMCZAK Prefeito